



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Francisco Celso de Lima Machado

**MECANISMO DE CONTROLE INTERNO: Perfil dos Denunciantes e
Policiais Militares Denunciados na Corregedoria da Polícia Militar do
Pará**

Orientador: Prof. *Dr.* Edson Marcos Leal Soares Ramos.
Coorientadora: Profa. *M.Sc.* Adrilayne dos Reis Araújo.

Belém - PA
2015

Francisco Celso de Lima Machado

**MECANISMO DE CONTROLE INTERNO: Perfil dos Denunciantes e
Policiais Militares Denunciados na Corregedoria da Polícia Militar do
Pará**

Dissertação apresentada ao colegiado do
Curso de Mestrado em Segurança
Pública, da Universidade Federal do
Pará, como requisito parcial para
obtenção do grau de Mestre em
Segurança Pública.

Área de Concentração: Segurança Pública, Gestão de Defesa Social e Mediação de
Conflitos

Orientador: Prof. *Dr.* Edson Marcos Leal Soares Ramos

Coorientadora: Profa. *M.Sc.* Adrilayne dos Reis Araújo

Belém - PA
2015

Francisco Celso de Lima Machado

**MECANISMO DE CONTROLE INTERNO: Perfil dos Denunciantes e
Policiais Militares Denunciados na Corregedoria da Polícia Militar do
Pará**

Esta dissertação foi julgada e aprovada, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, no Curso de Mestrado em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará.

Belém, 31 de Março de 2014.

Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos, *Dr.*
Coordenador do Curso de Mestrado em Segurança Pública

Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos, *Dr.*
Orientador

Profa. Adrilayne dos Reis Araújo, *M.Sc.*
Coorientadora

Profa. Silvia dos Santos de Almeida, *Dra.*
Avaliadora

Prof. Clay Anderson Nunes Chagas, *Dr.*
Avaliador

Prof. José Gilberto Quintero Torres, *Dr.*
Avaliador

Belém - PA
2015

Aos meus queridos pais,
Aluísio e Altelige, a esposa
amada Karina e filhos Maria
Eduarda, Pedro e Emanuel.

AGRADECIMENTOS

A elaboração do trabalho científico, por muito individual que seja, requer a ajuda, a colaboração e o apoio de outras pessoas e instituições. Sendo assim, é com um sentimento de imensa satisfação que agradeço a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho.

- A Deus, por me dar benção e coragem para abraçar este projeto de vida acadêmica e por ter iluminado os meus percursos ao longo do curso para concretizar mais uma batalha em minha vida.
- A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social pela coragem que tiveram em cooperar para a efetivação pioneira deste curso.
- Aos Coordenadores do Curso, professor Doutor Wilson Barp e ao Professor Doutor Edson Ramos pela sinceridade e preocupação pelos alunos deste curso.
- A todos os professores do Curso de Mestrado em Segurança Pública, pelas suas orientações e momentos de interação tanto nas aulas como fora delas.
- Aos amigos e colegas do curso de Mestrado em Segurança Pública.
- Aos meus pais Aluísio da Silva Machado e Maria Altelige de Lima Machado, que muito cedo mostraram o caminho a seguir por meio das suas ações e atitudes em prol do meu crescimento.
- À minha família, meus irmãos, e especialmente a minha esposa Karina Gomes de Oliveira Machado, que me motiva cada vez mais a estudar e trabalhar.
- A professora *M.Sc.* Adrilayne dos Reis Araújo, pelo apoio e carinho mostrado ao longo desta caminhada.
- Em especial, ao Professor Doutor, Edson Marcos Leal Soares Ramos, meu Orientador, pela sábia orientação, pelos ensinamentos transmitidos e toda a disponibilidade evidenciada ao longo do curso, e pelo privilégio da sua orientação e encorajamento e por sempre acreditar em mim dando lições corretas de se trabalhar em vida acadêmica.
- A Corregedoria da PMPA, na pessoa do Cel PM Braga.
- Ao Nobres amigos do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Pará, pela colaboração em momentos indispensáveis para o estudo e conseqüentemente construção deste trabalho.

- A todos que contribuíram, de uma forma ou de outra, para que esse trabalho seja realizado com prontidão e sucesso.
- Um muito obrigado a todos!

“Você pode não acreditar no sistema, mas lembre-se que para mudá-lo você tem que acreditar nos homens do sistema”.

(Armando Nogueira)

RESUMO

MACHADO, Francisco Celso de Lima. **MECANISMO DE CONTROLE INTERNO: Perfil dos Denunciantes e Policiais Militares Denunciados na Corregedoria da PMPA.** 2015, Dissertação (Mestrado em Segurança Pública), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade Federal do Pará.

O presente estudo propôs compreender o perfil socioeconômico das pessoas que foram até a Corregedoria da Polícia Militar do Pará, a fim de denunciar abusos cometidos por policiais contra si ou outrem, aqui denominados denunciantes, além de compreender o perfil socioeconômico dos policiais denunciados na Corregedoria da Polícia Militar do Pará, no período de janeiro a dezembro de 2013, sendo que tais denúncias foram consignadas no instrumento chamado de Boletim de Ocorrência Policial Militar, as quais geraram um Inquérito Policial Militar, que posteriormente foi/ou será apreciado pela Justiça Militar do Estado do Pará e Ministério Público Militar, além de compreender o mecanismo de controle interno, contextualizando o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar. Para efetivação do estudo, recorreu-se a literatura que discute o controle da atividade policial, portanto controle interno e externo, tais como periódicos, artigos acadêmicos, em termos metodológico, utilizou-se técnicas estatísticas, nomeadamente análise descritiva, gráficos, tabelas, nas quais serviram de base para análise das variáveis dos denunciantes: como gênero, naturalidade, grau de instrução, faixa etária, fase da vida e se houve a identificação do policial agressor, relacionado com o perfil do denunciado, verificou-se as seguintes variáveis: gênero, faixa etária, estado civil, grau de instrução, tipo de moradia, patente, situação funcional, unidade PM a que pertence e espécie de comportamento. Como resultado, verificou-se em relação aos denunciantes que a maioria é do sexo masculino, adulto, tem o ensino fundamental incompleto, é paraense e a maioria identificou os agressores. Em relação aos policiais militares com conduta desviante, a maioria é do sexo masculino, tem de 43 e 48 anos, casados, com ensino médio completo, possuem casa própria, estão na patente de Cabo PM, na Atívia, são do 1º Batalhão de Polícia Militar e estão no Excepcional Comportamento.

Palavras-chave: Corregedoria da Polícia Militar; Policiais denunciados; Policial agressor.

ABSTRACT

MACHADO, Francisco Celso de Lima. **MECANISMO DE CONTROLE INTERNO: Perfil dos Denunciantes e Policiais Militares Denunciados na Corregedoria da PMPA.** Dissertação (Mestrado em Segurança Pública), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade Federal do Pará.

The present study was to understand the socio-economic profile of the people who went to the internal affairs of Pará military police in order to report police abuse against himself or others, here called complainants, in addition to understanding the socioeconomic profile of the officers accused in internal affairs of the Police Military Para, from January to December 2011, and such complaints are set out in instrument called a police report Military - BOPM, which generated a military police investigation - IPM, which was subsequently and / or will be assessed by Military Justice of Pará State and Military Public Ministry, in addition to understand the internal control mechanism, contextualizing the Code of Ethics and Discipline of the Military Police - CEDPM. For realization of the study, we used the literature discussing the control of police activities, so internal and external control, such as periodicals, scholarly articles, in methodological terms, leaned on the technical statistics, including descriptive analysis, charts, tables, in which were the basis for analysis of the variables of the complainants: as gender, age, birthplace, Educational Level, Age Group, Phase of Life and was the identification of the perpetrator police related to the profile of the accused, there was the following variables: Gender, Age Group, Marital Status, Level of Education, Type of property, patent, Functional Status, PM unit to which it belongs and behavior of Species. As a result, it was found in relation to the complainants that the majority are male, adults, have not finished elementary school, are Pará and most identified perpetrators. Regarding the military police with deviant behavior, most are male, aged between 43 and 48 years old, married, with high school education, own their own homes, are in Cape PM patent in Ativia are the 1st Battalion Military police and are in the Exceptional behavior.

Key words: Magistrate of the Military Police; Reported police; Police aggressor.

Sumário

	Resumo	<i>i</i>
	Abstract	<i>ii</i>
	Lista de Figuras	<i>iii</i>
	Lista de Siglas	<i>iv</i>
	INTRODUÇÃO	01
<i>I</i>	Aspectos Gerais	01
<i>Ii</i>	Hipótese	02
<i>Iii</i>	Justificativa	02
<i>Iv</i>	Objetivos	03
<i>iv.i</i>	Geral	03
<i>iv.ii</i>	Específicos	03
<i>V</i>	Limitações do Trabalho	03
<i>Vi</i>	Estrutura da Dissertação	04
1	Capítulo 1: O ESTADO E A SEGURANÇA PÚBLICA	05
1.1	O Estado e a segurança Pública	05
1.2	Polícia Militar do Pará como órgão de Segurança Pública	08
1.3	A violência urbana atual	11
1.4	Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará	14
1.4.1	Princípios e Disposições Gerais	14
1.4.2	Transgressões e Punições Disciplinares	16
2	Capítulo 2: MECANISMO DE CONTROLE INTERNO	18
2.1	Controle interno	18
3	Capítulo 3: MÉTODOS E METODOLOGIA	22
3.1	Área de Estudo	22
3.2	Obtenção e Descrição dos Dados	22
3.3	Análise Estatística	24
4	Capítulo 4: RESULTADOS E DISCUSSÃO	27
4.1	Perfil do Denunciante	27
4.2	Perfil do Denunciado	33
	CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	44
	REFERÊNCIAS	48

LISTA DE FIGURAS

1.1	Organograma do Estado Maior Estratégico da PMPA	10
4.1	Percentual de Denunciante que Registraram BOPM na Corregedoria Geral da PMPA entre Janeiro e Dezembro de 2013, por Gênero	28
4.2	Percentual de Denunciante que Registraram BOPM na Corregedoria Geral da PMPA entre Janeiro e Dezembro de 2013, por Naturalidade	29
4.3	Percentual de Denunciante que Registraram BOPM na Corregedoria Geral da PMPA entre Janeiro e Dezembro de 2013, por Grau de Instrução	29
4.4	Percentual de Denunciante que Registraram BOPM na Corregedoria Geral da PMPA entre Janeiro e Dezembro de 2013, por Faixa Etária	30
4.5	Percentual de Denunciante que Registraram BOPM na Corregedoria Geral da PMPA entre Janeiro e Dezembro de 2013, por Fase da Vida	31
4.6	Percentual de Denunciante que Registraram BOPM na Corregedoria Geral da PMPA entre Janeiro e Dezembro de 2013, por Identificação nominal do Agressor	32
4.7	Percentual de Denunciados em Boletins de ocorrência Policial militar – BOPM no ano de 2013, por Gênero	34
4.8	Percentual de Denunciados em Boletins de ocorrência Policial militar – BOPM no ano de 2013, por Faixa Etária	34
4.9	Percentual de Denunciados em Boletins de ocorrência Policial militar – BOPM no ano de 2013, por Estado Civil	35
4.10	Percentual de Denunciados em Boletins de ocorrência Policial militar – BOPM no ano de 2013, por Grau de Instrução	36
4.11	Percentual de Denunciados em Boletins de ocorrência Policial militar – BOPM no ano de 2013, por Tipo de Moradia	38
4.12	Percentual de Denunciados em Boletins de ocorrência Policial militar – BOPM no ano de 2013, por Patente	39
4.13	Percentual de Denunciados em Boletins de ocorrência Policial militar – BOPM no ano de 2013, por Situação Funcional	40

LISTA DE TABELAS

4.1	Percentual de Denunciados em Boletins de ocorrência Policial Militar – BOPM no ano de 2013, por Tempo de Serviço e Grau de Escolaridade	36
4.2	Percentual de Denunciados em Boletins de Ocorrência Policial Militar – BOPM no ano de 2013, por Grau de Escolaridade e Comportamento	37
4.3	Percentual de Denunciados em Boletins de Ocorrência Policial Militar – BOPM no ano de 2013, por Patente e Grau de Escolaridade	38
4.4	Percentual de Denunciados em Boletins de ocorrência Policial militar – BOPM no ano de 2013, por Unidade Policial Militar.	41
4.5	Percentual de Denunciados em Boletins de ocorrência Policial militar – BOPM no ano de 2013, por Espécie de Comportamento.	42
4.6	Percentual de Denunciados em Boletins de ocorrência Policial militar – BOPM no ano de 2013, por Tempo de Serviço	43

LISTA DE SIGLAS

BOPM	Boletim de ocorrência Policial Militar
BPChq	Batalhão de Polícia de Choque
BPM	Batalhão de Polícia Militar
BPOP	Batalhão de Polícia Penitenciário
CEDPM	Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar
CNPPC	Curso Nacional de Polícia Comunitária
CIP	Centro de Inativos e Pensionista
CIPFLU	Companhia Independente de Policiamento Fluvial
CorCPC	Comissão de Corregedoria do CPC
CPC	Comando de Policiamento da Capital
EMG	Estado Maior Geral
DGA	Diretoria Geral Administrativa
DGO	Diretoria Geral Operacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e estatística
IPM	Inquérito Policial Militar
PM	Polícia Militar
PMPA	Polícia Militar do Pará
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
QCG	Quartel do Comando geral
RDPM	Regulamento Disciplinar da Polícia Militar
SCMT	Sub Comandante
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SIGPOL	Sistema de Gestão de Pessoa

INTRODUÇÃO

Neste capítulo são apresentados os aspectos gerais da dissertação, justificativa e importância do trabalho, hipótese, objetivos, limitação e estrutura da dissertação.

***i.* Aspectos Gerais**

As denúncias contra policiais militares, em decorrência da violência perpetrada pelos mesmos junto aos cidadãos comuns, é tema recorrente em pesquisas e estudos relacionados com a segurança pública no Brasil e no mundo. Cerneka *et. al.* (2012) mostra números que afirmam que em prisões em flagrante realizados pela Polícia Militar no Brasil, 79,50% de homens e 70,30% de mulheres, afirma ter sofrido algum tipo de violência no ato da prisão. Dentre as principais reclamações estão: ficar preso na viatura longas horas sem água e debaixo do sol, uso de spray de pimenta nos olhos, e no caso de mulheres, receber revista pessoal por policiais masculinos.

Machado e Leite (2007) observa um crescimento vertiginoso da violência praticada por policiais militares, prioritariamente em indivíduos de classes populares, de cor negra e com baixo nível de escolaridade, repercutindo em elevado índice de mortes por arma de fogo do público juvenil dessas camadas sociais.

Soares *et al.* (2006), por sua vez, atribuem o crescimento da violência policial a falta de efetividade do controle interno, papel esse exercido pelas Corregedorias de Polícias, incutindo no imaginário do policial, a percepção de impunidade e permissividade frente às ações inadequadas com os padrões policiais constantes no ordenamento jurídico pátrio.

Esse cenário que, apesar de mostrar a fragilidade do controle interno das polícias militares no Brasil, não tem suscitado estudos que possam, efetivamente, identificar os

entraves e as possíveis soluções para melhorar a performance das corregedorias de polícia Brasil afora, principalmente no tocante à sistematização e análise das denúncias realizadas contra os agentes da lei.

Comparato (2005), não resta dúvida sobre a importância de se controlar efetivamente a polícia, uma vez que a falta de confiança nos policiais militares pode ser facilmente constatada com o aumento do efetivo de segurança privada atualmente no Brasil. Neste contexto, o problema a ser estudado nesta pesquisa é o aumento das denúncias contra policiais militares junto as corregedorias é estimulado pelo fato dos órgãos competentes não tipificarem e sistematizarem essas denúncias? ou devido desconhecerem o perfil dos denunciados e das denúncias? ou Pela junção destes e de outros fatores?

ii. Hipótese

A maioria dos policiais militares que apresentaram comportamento desviante e que são denunciados, são jovens com baixa patente e pouco tempo de instituição policial.

iii. Justificativa

O cotidiano do policial militar está repleto de situações de tensão e de conflitos, levando-o a agir, em muitos casos, impulsivamente, quer seja em defesa do cidadão de bem, quer seja em sua própria defesa e de seus companheiros de farda. Entretanto, a imagem negativa da instituição policial, quando negligencia os excessos cometidos por policiais militares, leva ao distanciamento entre o efetivo e a sociedade, dificultando a colaboração do cidadão na construção de um modelo de policiamento adequado e eficaz.

A predominância de uma cultura da violência, na qual esse agente da lei pode ser visto, ora como herói, ora como vilão de um ambiente hostil e propício ao exercício da força e da violência desmedida. Desta forma, as corregedorias, enquanto órgãos de

controle interno da polícia devem atuar de maneira efetiva, identificando, apurando e punindo os maus policiais.

Neste sentido, este trabalho se justificar por propor a realização de um estudo das denúncias contra policiais militares, cujos resultados possam possibilitar a realização de ações de controle com vistas à prevenção de futuras ocorrências, contribuindo para melhorar a imagem da instituição policial junto a sociedade como um todo.

iv. Objetivos

iv.i. Geral

Examinar o Perfil das denúncias contra Policiais Militares formuladas na Corregedoria da Polícia Militar do Pará no ano de 2013.

iv.ii. Específicos

- a) Descrever o perfil socioeconômico dos denunciantes que acionaram a Corregedoria da Polícia Militar no ano de 2013;*
- b) Descrever o perfil socioeconômico do policial militar denunciado na Corregedoria;*
- c) Analisar o Código de Ética e disciplina da PMPA.*

v. Limitações do Trabalho

A limitação desta dissertação concentra-se principalmente na falta de um banco de dados atualizado dos policiais transgressores, afim de que se possa manter um acompanhamento, tanto dos denunciados, quanto dos denunciantes, o que dificultou na identificação dos Boletins de Ocorrências PM – BOPM. Outra dificuldade foi a localização dos processos individuais dos policiais, pois os Inquéritos policiais militares, ora se encontravam de posse dos encarregados para novas diligências, ora para apreciação da Auditoria Militar ou Promotoria Militar do Estado, sendo necessário o uso do Sistema de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Pará – SIGPOL.

vi. Estrutura da Dissertação

A dissertação está estruturada da seguinte forma:

Introdução – Trata-se das considerações preliminares sobre o objeto de pesquisa, a sua relevância, problematização, metodologia utilizada, objetivos, hipóteses e a organização do trabalho.

Capítulo 1 – Faz-se uma abordagem sobre o Estado e a Segurança Pública do Pará, perpassando sobre o Código de Ética;

Capítulo 2 – Discorre sobre Mecanismos de Controle Interno;

Capítulo 3 – Metodologia e as Técnicas Estatísticas Utilizadas;

Capítulo 4 – Apresenta a análise de dados e Discussão;

Considerações Finais e Recomendações – Têm-se uma síntese dos resultados obtidos, e recomendações para trabalhos futuros.

CAPÍTULO 1

O ESTADO E A SEGURANÇA PÚBLICA

Neste capítulo são apresentados a definição e os aspectos legais sobre Estado, Segurança Pública, considerações a respeito da Polícia Militar do Pará, além de apresentar o Código de Ética seguido pela PMPA, contextualizando-a com a Violência Urbana e Policial atual.

1.1 O Estado e a Segurança Pública

Partindo-se do entendimento de segurança como sendo uma necessidade humana, é possível afirmar que desde que o homem se conhece como tal, também conhece a necessidade de sentir-se em segurança, necessidade esta que era garantida a qualquer custo.

Com o passar dos tempos, e principalmente com o advento da escrita, o homem abriu mão dessa autoproteção, transferindo a regulação e até o provimento dessa segurança a um Estado, a quem confiou não só a garantia de sua segurança pessoal como a coletiva. Surge aí uma ideia de segurança mais abrangente, a segurança pública.

Para Bonavides (2010) o Código de Hamurábi, é uma das mais antigas fontes jurídicas de que se tem conhecimento, legado das civilizações da Mesopotâmia, que data de aproximadamente 1.750 a.C, e que hoje se encontra no museu do Louvre, em Paris, a qual indicia tal faculdade, apesar da atmosfera ditatorial do período histórico em que foi escrito e de acordo com o Doutrinador brasileiro é somente na era moderna, segundo a teoria do contrato social, que essa garantia dos direitos do homem é definitivamente tutelada ao Estado, com o consentimento do próprio homem.

De acordo com Dallari (2007) o Estado nasce então da vontade do homem, que, diante da necessidade do convívio social, celebra com a coletividade um pacto para criar um Estado forte dotado de personalidade jurídico-política, capaz de proteger os interesses individuais, ao mesmo tempo em que busca o bem comum. Esse contrato foi dito “social” porque dizia respeito a um pacto celebrado entre os membros da sociedade para a criação do Estado, quando se constatou que não mais seria possível o homem viver harmonicamente em sociedade sem que fossem estabelecidas regras para tal.

Nesse contexto, ressalta os preceitos da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (DDHC, 1789), que historicamente é um marco das garantias individuais atribuídas ao homem na forma em que conhece hoje. Essa declaração já previa que para assegurar tais direitos era necessário que o Estado mantivesse forças policiais que fizessem valer a lei em benefício do bem comum, e não para conveniência da própria polícia ou mesmo daqueles a quem esta estivesse administrativamente subordinada, como pode ser observado em seu Artigo XII:

“A garantia dos direitos do homem e do cidadão necessita de uma **força pública**; esta força é instituída em benefício de todos e não para a conveniência particular daqueles aos quais é confiada” (DDHC, 1789) (grifo nosso).”

Desde que o homem concebeu a ideia de governo, ou de um poder que suplantasse o dos indivíduos, para promover o bem estar e a segurança dos grupos sociais, a atividade de polícia surgiu como decorrência natural (BRASIL, 2007).

No Brasil, (BRASIL, 1988), corolário da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, traz, em seu Artigo 144 e incisos, previsões quanto ao que deve ser segurança pública, seus órgãos e responsabilidades, visando à preservação da ordem, da integridade das pessoas e do patrimônio, estabelecendo ainda que além de dever do Estado, a segurança pública é direito e responsabilidade de todos, *in verbis*:

Art. 144- A segurança pública, dever do estado, direito e responsabilidade de todos é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
I. polícia federal;
II. polícia rodoviária federal;
III. polícia ferroviária federal;
IV. polícias civis;
V. polícias militares e corpos de bombeiros militares;
(...) (BRASIL, 1988)

Assim, pelo o que foi descrito no Artigo 144 e com base no que estabelece a Constituição Federal Brasileira a respeito de segurança pública, alinha-se o conceito dado pela BRASIL (2007).

A Segurança Pública é uma atividade pertinente aos órgãos estatais e à comunidade como um todo, realizada com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei (BRASIL, 2007).

Com base nesse conceito, Ribeiro (2002) afirma que a lógica principal para que a segurança pública possa ser oferecida nos termos estabelecidos em lei é necessário que se trabalhe de forma sistêmica, não só com o envolvimento entre os órgãos públicos que a constitui como também com a participação de órgãos não governamentais e da comunidade. Portanto, para a autora, a premissa maior da atividade de segurança pública é a sua perspectiva sistêmica, expressa na interação permanente dos diversos órgãos públicos interessados e entre eles e a sociedade civil organizada.

Segundo Cavalcante Neto (2009, p. 31) esse modelo de segurança pública sistêmico é resultado da reestruturação político-administrativa do Estado, após a abertura política, que deu lugar ao modelo de gestão pública conhecido por gerencialismo:

No Brasil os anos de 1980 consagraram o fim de vinte anos de regime autoritário com a tão sonhada abertura política. Sob forte tendência inflacionária, crise das dívidas externa e interna e o desmoronamento da elite política que deu suporte ao governo militar, o país adota o novo modelo de gestão pública (CAVALCANTE NETO, 2009).

Como não foi, e como até hoje ainda não o é possível privatizar a segurança pública, por conta de previsão constitucional, “o *gerencialismo* teve duplo efeito”, Segundo declarou Cavalcante Neto (2009) , por um lado gerou uma implacável crise de eficiência nas instituições policiais. Por outro, ao diminuir os gastos públicos na área social fortaleceu fatores formadores de conflitos sociais.

Deluchey e Monteiro (2010), comentam que o Estado do Pará foi o primeiro a implantar um sistema de segurança pública integrado, que adotou uma postura mais democrática na gestão de segurança pública, apesar das especificidades das polícias do

Estado e dos resquícios ditatoriais em sua formação e atuação. O processo de integração da Segurança Pública foi implantado no Pará, de 1995 a 2002, por Almir Gabriel (Governador do Estado do Pará à época) e sua equipe de governo e ainda hoje não se pode dizer que de fato esta integração está pronta e acabada, pois, mudar a lei é mais fácil do que mudar uma cultura institucional, sobretudo secular como a da Polícia Militar do Pará. Fato é que o sistema integrado de segurança do Estado do Pará foi implementado em pouco mais de dez anos, e o mesmo vem se mantendo até os dias atuais, sendo copiado por outros Estados da Federação, deixando de ser visto como um programa de governo, passando a ser tratado como um programa de Estado.

1.2 Polícia Militar do Pará como Órgão de Segurança Pública

Marcineiro (2009) afirma que segundo a Lei Imperial Nº. 16 de 1834, também chamada de “*Acto Adicional*”, as forças policiais das províncias, tinham como função atender os interesses da Monarquia, evitar aglomeração de escravos e atender aos anseios da classe dominante, além de se constituírem em braço armado do poder público para a execução das posturas municipais.

Dessa feita, pode-se observar que historicamente a polícia foi criada no Brasil para defender interesses das classes dominantes. Melgaço (2005) registra que a Polícia, desde sua origem, tem como papel o de servir às oligarquias, passando para o segundo plano o interesse público.

Marcineiro (2009) lembra que a partir de 1964, as Polícias Militares passaram a ser comandadas por Oficiais do Exército, que repassaram às Corporações os valores adquiridos naquela Força Armada. Com isso, as Polícias Militares passaram a dar maior prioridade à defesa interna e à Segurança Nacional, em detrimento da Segurança Pública. Começava uma era em que a Polícia seria considerada o braço visível do período ditatorial, que a partir de 1964, as polícias brasileiras passaram pela ditadura militar, sempre como “braço armado do Estado”. Esse aspecto tornou as polícias militares brasileiras ainda mais militares, o que até hoje ainda é muito arraigado nessas instituições, mesmo vinte anos após a constituição democrática do Brasil.

Hodiernamente, nos termos do Art. 144, § 5º, da *Lex Fundamentalis*, cabe às polícias militares do Brasil, como órgão de segurança pública, a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, ou seja, exercer a atividade policial por meio do emprego de fração facilmente identificada pela farda, armamento, equipamento, viatura e outros aprestos.

A Polícia Militar do Pará é definida pela Lei Complementar Nº 053/2006, a qual foi atualizada pela Lei Complementar Nº 093 de 14 de janeiro de 2014, a qual é denominada de Lei de Organização Básica – LOB (PARÁ, 2014), conforme Art. 1º, *in verbis*:

Art. 1º A Polícia Militar do Pará - PMPA é instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, subordinada ao Governador do Estado, cabendo-lhe a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, atividade-fim da Corporação, para a incolumidade das pessoas e do patrimônio. (PARÁ, 2014).

Atualmente a PMPA está vinculada à Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, atua de forma integrada com outros Órgãos do Sistema de Segurança, bem como, parceria aos demais Órgãos Públicos, privados e Comunidade.

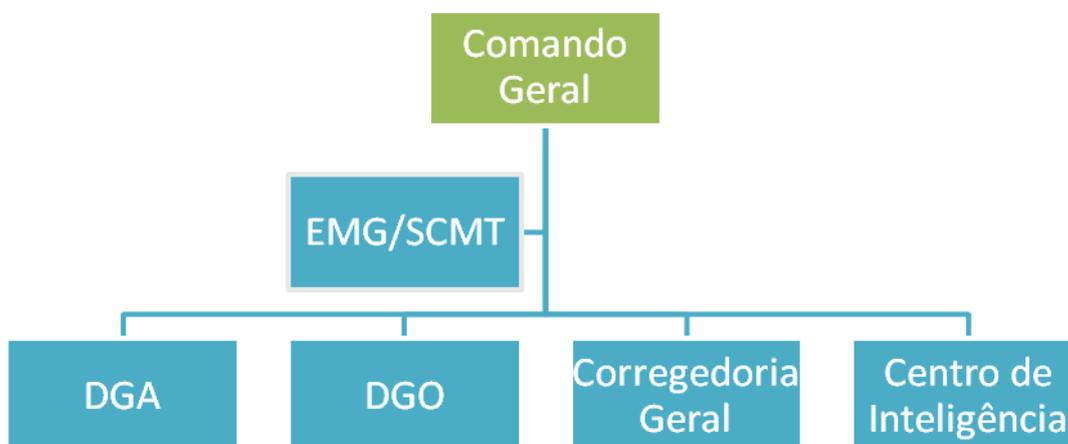
Pará (2014) enumera taxativamente 21 (vinte e um) incisos referente a Competência da PMPA, porém, apenas os incisos IX e XI interessa a este trabalho, onde serão melhor estudados, quando se contextualizar a Corregedoria da PMPA, *inn verbis*:

...
IX - proceder, nos termos da lei, à apuração das infrações penais de competência da polícia judiciária militar;

...
XI - realizar correições e inspeções, em caráter permanente ou extraordinário, na esfera de sua competência; (PARÁ, 2014)

No Art. 5º, (PARÁ, 2014) parágrafo primeiro e segundo fica claro a importância que o Legislador deu a correição colocando-a em um Órgão de Direção Geral da Instituição (Figura 1.1).

Figura 1.1 Organograma do Estado Maior Estratégico da PMPA, demonstra o órgão de Correição no topo da Cadeia de Comando da PMPA.



Fonte: Pará (2014).

Tal importância se demonstra também pela redação do Art. 6º, inciso IV:

Art. 6º Os órgãos de direção geral integram o Comando-Geral da Corporação, que compreende:

...
IV - Corregedoria Geral; (PARÁ, 2014)

Com isso a Polícia Militar do Pará, volta-se para o rompimento com o modelo histórico e tenta se adequar à nova realidade social, conforme, porém encontra algumas barreiras na administração, o que foi ponto crucial no bom andamento da presente pesquisa que foi a falta de trato com a informação, como bem coloca Souza e Reis (2013), os quais em pesquisa sobre o “Trabalho policial, violação dos direitos humanos e respostas da Corregedoria”, traça o diagnóstico de que as Corregedorias do Brasil como um todo e a do estado do Pará, não é diferente, não mantém um banco de dados atualizados com o perfil dos policiais transgressores, o que torna difícil o acompanhamento desses policiais, principalmente quando se refere a reincidência.

Na contramão com a ideia de Brodeur (2002), que, acredita que se faz necessário uma verdadeira reformulação da instituição policial, seja no seu *modus operandi*, seja na sua estrutura de funcionamento. Para isso, o autor critica a divisão das polícias, a falta de integração entre as bases de dados desses órgãos e o distanciamento desta para com a sociedade, a força pública paraense traçou a Diretriz Geral para Emprego Operacional (PARÁ, 2014a, p. 8), a qual tem força normativa e consiste em um

documento norteador para o planejamento, execução, coordenação, controle e otimização das atividades operacionais de polícia ostensiva.

À luz desta nova realidade, é apresentada a Diretriz Geral para Emprego Operacional da PMPA, que terá força normativa, genérica e principiológica em relação às demais normas e diretrizes da Corporação. Pretende-se, com tal documento, comungar e condensar orientações estratégicas, com o objetivo de proporcionar uma maior sustentação e modernização das práticas operacionais enfocando a garantia da dignidade da pessoa humana, a promoção dos direitos e liberdades fundamentais e a prevenção criminal. (PARÁ, 2014^a, p.8)

Aliado a essa nova concepção, traçou-se a missão da Polícia Militar do Pará, para propiciar um clima de envolvimento e comprometimento, com o intuito de promover ações voltadas ao exercício da dignidade humana, senso de legalidade e legitimidade como se observa:

Servir e proteger as pessoas e o patrimônio no território paraense, preservando a ordem pública, prevenindo e reprimindo as ações delituosas e integrando-se com a sociedade, através da polícia ostensiva e da promoção dos direitos humanos para garantir a paz social (PARÁ, 2014a, p. 13).

...

A Polícia Militar do Pará, em sua pujante trajetória de serviços prestados à comunidade paraense, atuando sempre com a observância da legalidade e legitimidade, vem estabelecendo uma nova concepção doutrinária, procurando extirpar práticas violentas e arbitrarias (PARÁ, 2014a, p. 16).

Contudo, para que a paz social seja alcançada, necessário se faz investir no Campo da Segurança Pública, e no que diz respeito às Policiais Militares urge modernizá-las tanto no campo do conhecimento quanto no que se refere ao seu aparelhamento operacional.

1.3 A Violência Urbana Atual

No Brasil, cerca de 25,09% da população vive abaixo da linha de miséria, segundo dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo IBGE (2010), o que impossibilita a esses brasileiros e ainda a outras parcelas menos abastadas da população adquirir moradia decente de acordo com o ordenamento jurídico vigente no país, prejudicando sobremaneira a aplicabilidade do Estatuto das Cidades.

Essa desigualdade social é fruto de um fraco crescimento econômico dos países em desenvolvimento que pode ser atribuído, segundo cita Brasil (2007, p. 19), “em parte, ao rápido crescimento da população, não acompanhado de um adequado crescimento de renda”.

Segundo Santos (2007) o Brasil é um país de crescimento urbano desordenado, “cujo cenário urbano é dominado por favelas; isto vai trazer sérias consequências para a organização das cidades”, já que os recursos para mudar essa realidade são insuficientes, sendo ainda carente de conhecimento científico e de instituições fortes para implementar as políticas de desenvolvimento nos centros urbanos.

Mitschein *et al.* (2006, p. 5) afirma que:

O que caracteriza, de maneira expressiva, o acelerado crescimento demográfico dos centros urbanos nos países em desenvolvimento, são tendências de destruição ambiental, de favelização do espaço e de informalização do trabalho. Essas, por sua vez, convergem, de maneira expressiva, no uso da violência enquanto recurso que interrompe os processos de reciprocidade entre os homens. (MITSCHHEIN 2006, p.5)

Se por um lado, grande parte da população não tem como adquirir moradia digna, por outro o poder público também não implementa suficientemente políticas públicas que atendam o previsto na legislação pertinente, quanto ao desenvolvimento urbano sustentável.

Em parte isso ocorre porque o Estado não dispõe de recursos a ponto de prover a todos os habitantes das cidades que exerçam as principais funções urbanas de morar, trabalhar, circular e consumir de forma satisfatória. Acarretando o que, segundo Santos (2007) se convencionou chamar de “escolhas trágicas”, porque, independentemente da comunidade que será beneficiada, sempre haverá uma outra parte da população que o deixará de ser.

Tais escolhas, salienta Santos (2007), são trágicas, porque vão excluir serviços e pessoas, isto é, parte da sociedade que também necessita dos serviços públicos de forma geral e vai ter de ficar sem eles.

Esse número de pessoas que ficam marginalizadas por não serem alcançadas pelos benefícios de tais políticas será maior ou menor dependendo da relação existente no município entre economia e população.

Para Brasil (2007) a sociedade das grandes cidades vai ficando cada vez mais dividida, “e essa separação física e política de uma mesma sociedade, o isolamento desses mesmos indivíduos nas megalópoles, somam-se à impossibilidade de o cidadão atender as suas necessidades básicas, em virtude da complexidade social”. A carência estrutural do meio ambiente artificial, como falta de saneamento básico, de sistema viário adequado, de energia elétrica, iluminação pública, transporte, lazer e consumo, são problemas sócio-ambientais que contribuem para o aumento da violência e da criminalidade nos centros urbanos. Essa situação de desequilíbrio acentua a crise das relações interpessoais e faz explodir de todas as formas o individualismo desesperado que, em suma, contribui para o aumento da violência.

Santos (2007, p. 204), ampliando esse entendimento, teoriza que:

A violência dos nossos dias é essencialmente a violência urbana, a violência associada à complexidade da vida urbana. Por isso quanto mais desagregada, mais a estrutura urbana favorece a violência, isto é, as causas da violência não se situam nas áreas da sociologia, do direito e da psiquiatria, mas sim no âmbito da organização física da cidade, área do meio ambiente artificial. (SANTOS, 2007, p. 204)

Quanto à conduta criminosa propriamente dita, alguns autores, como Bondaruk e Souza (2002) afirmam que o meio ambiente é um dos fatores que levam à criminalidade, já que crime é um fenômeno social que a cabo é causado por diversos fatores. Se somente o meio fosse a motivação da criminalidade, como seria explicado o fato de que há pessoas expostas aos mesmos condicionantes a que são expostas pessoas que desenvolvem índole criminosa e que não desenvolvem condutas criminosas.

Todavia, esses mesmos autores assumem que o fator ambiental, embora não seja um determinante para o comportamento criminoso favorece a violência e, por conseguinte, o crime, assim Bondaruk e Souza (2002, p. 6) afirmam que: “obviamente, não há condições que garantam que uma pessoa cometerá crimes, mas é certo que determinados contextos favorecem mais a proliferação da delinquência”.

E são, irrefutavelmente, os crimes violentos os que mais crescem e se modernizam à medida que aumenta a complexidade urbana. Cano (2013, p 6-7), faz a seguinte avaliação das cidades brasileiras quanto ao aumento do número de homicídios:

No Brasil, quando comparamos as taxas de homicídios entre estados e municípios, a dimensão de maior impacto é o grau de urbanização. Estados e cidades com maior população rural revelam taxas de homicídios muito inferiores aos estados e municípios urbanos. A urbanização acelerada e desordenada do Brasil, a partir de 1950 conformou grandes periferias metropolitanas, com equipamentos urbanos insuficientes, que atraíram uma migração jovem de baixa renda e com sérios problemas de inserção social. Essas metrópoles caracterizadas por uma desigualdade profunda constituem, em toda a América Latina, o caldo de cultura para a violência criminal.

Face a essa problemática da violência urbana é necessário que os órgãos de segurança, em especial a polícia militar esteja preparada para atuar satisfatoriamente até ao aumento da violência, que dinamicamente vem se transformando à medida que também se transforma fisicamente a cidade e suas relações sociais.

1.4 Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará

1.4.1 Princípios e Disposições Gerais

O decreto lei N° 6.833 de 13 de fevereiro de 2006 (PARÁ, 2006), estatuiu o referido código, que dispõe sobre o comportamento ético e estabelece os procedimentos para a apuração da responsabilidade administrativo-disciplinar dos integrantes da Polícia Militar do Estado do Pará. Ressalta-se que além dos policiais do serviço ativo, também estão sujeitos a esta Lei aqueles que se encontram na inatividade (Reserva Remunerada e Reformados), isto é,

Mediante transferência para a reserva remunerada, podendo ser a pedido ou ex-ofício. (Art. 101 Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará). Já a Reforma administrativa consiste na passagem do policial militar em atividade para a inatividade, em vista da constatação de falta de condições para o desempenho de suas funções no serviço ativo (PARÁ 2006).

No entanto, o disposto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar - CEDPM não se aplica aos Policiais Militares ocupantes de cargos ou funções públicas de natureza não policial-militar definidos em lei, aos policiais militares ocupantes de cargos públicos de natureza eletiva definidos em lei, bem como aos membros do

conselho de justiça, desde que a prática de atos específicos relacionados à função, conforme previsto no Art. 1º, §3º, I,II e III da lei em comento.

De acordo com a respectiva Lei o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar foi criado com o fim precípuo de especificar e classificar as transgressões disciplinares, assim como estabelecer normas para aplicação das sanções sem ferir os preceitos constitucionais. Entretanto, antes de explorar esse diploma, deve-se conhecer alguns conceitos muito utilizados na caserna e que serão citados no decorrer deste trabalho. São eles:

Hierarquia: Trata-se da ordenação progressiva da autoridade, níveis diferentes, decorrente da obediência dentro da estrutura organizacional militar, de modo que, no que tange a polícia estadual, no seu grau máximo está a figura do Governador do Estado, que é o Comandante Supremo da Corporação.

Disciplina: É a rigorosa observância e acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes do organismo policial militar.

Posto: Consiste no grau hierárquico dos oficiais (2º tenente, 1º tenente, capitão, major, tenente coronel e coronel) e corresponde ao cargo conferido pelo Comandante-Geral da Polícia Militar.

Graduação: Consiste no grau hierárquico das praças (soldado, cabo, 3º sargento, 2º sargento, 1º sargento e sub tenente) e corresponde ao cargo conferido pelo Comandante-Geral da Polícia Militar.

Subordinação: Decorre exclusivamente da estrutura hierarquizada da Polícia Militar e não afeta, de maneira alguma, a dignidade pessoal do policial.

Comando: Conceituado como a soma de autoridade, deveres e responsabilidade que o policial militar é investido legalmente, quando está à frente de uma Unidade Policial. Está vinculado ao grau hierárquico e constitui prerrogativa impessoal, na qual se define e se caracteriza como chefe.

Oficiais: Servidor que é preparado para o exercício do comando, da chefia e direção das organizações Policiais Militares.

Subtenentes e Sargentos: Auxiliam ou complementam as atividades do oficiais no adestramento e emprego de meios, na instrução, na administração e no serviço operacional, dentro e fora da caserna.

Cabos e Soldados: Elementos, essencialmente, voltados para a execução.

Importante ressaltar que o CEDPM atribui valores e deveres, os quais devem ser obedecidos por todo o efetivo castrense, sendo que a Deontologia é destinada a elevar a profissão policial-militar à condição de missão, tanto que o cidadão, após ingressar na

Polícia Militar do Pará, o que ocorre exclusivamente por meio de concurso público, ao término do curso de formação, prestará compromisso de honra, no qual afirmará a sua aceitação consciente das obrigações e dos deveres policiais-militares e manifestará a sua firme disposição em bem cumpri-los. Veja o que prevê o Art. 22 da Lei estadual N° 6833/2006 (PARÁ, 2006):

[...] terá caráter solene e será prestado na presença da tropa, tão logo o policial militar tenha adquirido o grau de instrução compatível com os seus deveres como integrante da Polícia Militar conforme os seguintes dizeres: **“Ao ingressar na Polícia Militar do Pará, prometo regular minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente ao serviço policial-militar, à preservação da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com risco da própria vida”** (PARÁ, 2006), (grifo nosso).

Portanto, a fim de garantir esses ideais, o CEDPM regula diversos institutos, que servem para nortear as ações dos policiais, bem como punir casos de desvios de conduta, conforme serão analisados.

1.4.2 Transgressões e Punições Disciplinares

O CEDPM veio substituir o RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar), que regulava a conduta do militar estadual e era baseado no Decreto Federal N° 8.835, datado de 23 de fevereiro de 1973 –Regulamento Disciplinar do Exército – RDE (BRASIL, 1973), que com o passar dos anos, revelou-se totalmente inadequado para com a realidade policial.

O Regulamento Disciplinar da Polícia Militar - RDPM elencava transgressões de caráter eminentemente militar e muitas vezes, entendidas como preconceituosas, o que passou a não se coadunar com o novo perfil adotado pela Polícia Militar do Pará, a “Polícia Cidadã”, uma vez que soava antagônico, uma instituição que passou a tomar como prioridade a adoção de uma postura voltada ao bom atendimento e prestação de serviços de qualidade ao cidadão, no entanto, tratava seu público interno baseado em normas arcaicas e inadequadas. São exemplos de Transgressões Disciplinares previstas no Decreto N° 8.835/1973 (BRASIL, 1973):

Vagar ou passear a praça pelas ruas ou logradouros públicos em horas de instrução e, depois das 22 horas, sem permissão escrita da autoridade competente;

[...]

Conversar ou fazer ruído em ocasiões ou lugares impróprios;

Sentar-se a praça, em público, à mesa em que estiver Oficial, e vice-versa;

[...]

Dançar a praça em clubes civis ou reuniões familiares nos mesmos recintos ou salões que os Oficiais presentes. (BRASIL, 1973)

Após a transição do RDPM para o CEDPM, pôde-se perceber um grande avanço no que diz respeito aos processos e procedimentos disciplinares, tanto que as transgressões passaram a ser regulamentadas, a partir de um enfoque mais legalista e menos ditatorial, de modo que o militarismo deixa de ser essência e passa a ser um qualificativo no compêndio de normas que regulam suas ações.

O Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar – CEDPM (PARÁ 2006a), trata como “espécie” o Comportamento funcional do Praça, o qual se encontra no Título III, do respectivo Instituto, classificando-se, conforme o Artigo 69 do CEDPM (PARÁ, 2006a) em :

I - EXCEPCIONAL: quando, no período de oito anos de efetivo serviço, não tenha sofrido qualquer punição disciplinar;

II - ÓTIMO: quando, no período de quatro anos de efetivo serviço, tenha sido punida com até uma detenção ou o correspondente;

III - BOM: quando, no período de dois anos de efetivo serviço, tenha sido punida com até duas prisões ou o correspondente;

IV - INSUFICIENTE: quando, no período de um ano de efetivo serviço, tenha sido punida com pelo menos duas prisões ou o correspondente e uma repreensão ou uma detenção;

V - MAU: quando, no período de um ano de efetivo serviço, tenha sido punida com pelo menos três prisões ou o correspondente.

CAPÍTULO 2

MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO

Neste capítulo, é feito uma contextualização do significado de controle interno. Assim como os procedimentos disciplinares e a Corregedoria da Polícia Militar do Pará.

2.1 Controle Interno

Lemgruber *et al.* (2003) em seu trabalho o qual objetivou conhecer e avaliar as mais antigas Ouvidorias, entre elas a do Estado do Pará, delinea que o “Controle” das instituições policiais é parte integrante de processo de conquista e consolidação democrática, onde a violência e a corrupção policiais assumem porções assustadoras, segundo qualquer parâmetro civilizado.

No âmbito da polícia, Lemgruber *et al.* (2003) asseveram que o controle interno realizado pela corregedoria tem como principal missão combater os casos de desvio de conduta policial, a qual se define como qualquer transgressão do comportamento formalmente esperado do policial, como sendo desde a qualidade do atendimento prestado pelo mesmo à sociedade, bem como o cometimento de crimes comuns por policiais da corporação, tais como abuso de autoridade, uso desproporcional da força, faltas disciplinares previstas no regulamento interno da polícia, ou mesmo crimes tipificados no código penal brasileiro.

Ademais, Lemgruber *et al.* (2003) ressaltam a preocupação de se assentar com a *accountability* das forças policiais, que nada mais é do que a necessidade das polícias civis e militares prestarem contas do trabalho que realizam e sejam responsabilizadas pelos abusos e ilegalidades que eventualmente cometam. Feltran (2010), em seu trabalho, aponta a violência policial, abuso de poder e corrupção como os tipos de denúncias mais frequentes que entram no âmbito de atuação das Ouvidorias.

De acordo com Toscana Jr. e Leitão (2006, p. 5) o conceito de *accountability*, ainda inexistente na cultura política brasileira e na língua portuguesa, se notabiliza pela “[...] prestação de contas do gestor para além dos limites formais da burocracia, responsabilizando-o perante a sociedade contra excessos de poder.”:

Capacidade de avaliação do potencial de perda, oriundo da probabilidade de ocorrência de erro, ineficiência, ineficácia, gestão antieconômica, ilegalidade, desvio de objetivos estratégicos, táticos e operacionais, e ainda de ocorrências que exijam a ação coordenada do controle interno conforme suas atribuições regimentais (TOSCANA Jr.; LEITÃO, 2006, p. 6-7).

Uma das transformações mais significativas (dentro das mudanças históricas do conceito de risco e segurança) é a nova visão da segurança como uma gestão dos riscos, acarretando em dois pontos centrais de acordo com Cano (2013, p. 3). O primeiro é que o risco, por definição, não pode ser eliminado, tão somente minimizado. Daí se deriva justamente a necessidade da gestão. Assim, uma corporação de segurança que tomasse como missão aniquilar todas as fontes de insegurança teria o mesmo futuro que uma política de saúde que se propusesse acabar definitivamente com a mortalidade.

O segundo elemento, conforme Cano (2013) é que os gestores de segurança modernos assumem que devem cuidar não apenas do risco objetivo, mensurado a partir de taxas de vitimização, mas também do risco subjetivo, relativo à percepção dos cidadãos. Não basta mostrar que a incidência criminal é reduzida, é preciso que as pessoas se sintam seguras e o gestor da segurança não pode mais pretender que esse assunto não seja da sua competência.

Ainda com esse viés Minayo e Adorno (2013), contribuem de forma importante na reflexão do policial como produtor e consumidor simultâneo da segurança que ele ajuda a produzir. Com efeito, o policial compromete sua própria segurança para garantir a dos outros e paga um elevado preço por isso.

Na concepção de Lima (2008), o controle interno se alinha a cultura de prestação de contas que envolvem a discussão no debate público da democracia, sendo assim, esse controle se desenvolve nas instituições com o intuito de realizar a vigilância, fiscalização e verificação das ações desenvolvidas pela organização. Trata-se, portanto, de um mecanismo que, ao mesmo tempo em que norteia, tem a prerrogativa de realizar

correções em possíveis equívocos provocados no âmbito organizacional pelos agentes públicos.

Para Cubas (2013), o controle sobre a polícia deve ser exercido tanto do ponto de vista interno quanto externo a essa instituição. A autora acredita que essa postura ajuda a descortinar situações de denúncias e de reclamações tanto da população e do próprio policial sobre violência sofrida e praticada. A esse controle externo da polícia, Cubas (2013) cita como exemplo a Ouvidoria do Estado de São Paulo, responsável por apurar denúncias contra policiais, mas também destes em relação à hierarquia e abusos cometidos no interior das organizações.

De acordo com Vargas (2008), o controle interno não perpassa apenas na vigilância, fiscalização e correção, mas sim e fundamentalmente, na análise das ações dos policiais, seja essas ações boas ou más, portanto, o autor concebe a ideia de não apenas punir, mas também de premiar, construindo um sólido sistema de informação, análise e gestão estratégica, de forma que bons valores reflitam na prática em todos os agentes.

Neste sentido, para Veiga e Romano (2008, p. 383):

Todo mecanismo de controle interno nas forças de segurança tem por objetivo verificar se o pessoal, em todos níveis, cumpre com as obrigações gerais em sua posição de policial, e mais especificamente se trabalha com eficiência para cumprir com os objetivos impostos pela sua função, da vigilância fixa numa esquina até a direção de uma Superintendência.

No Estado do Pará, a Corregedoria da Polícia Militar paraense busca trabalhar articulada com órgãos do Controle Externo, em especial a Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública, a quem deve prestar contas das apurações feitas administrativa e militarmente das acusações atribuídas a policiais militares.

De acordo com a Lei Complementar Nº 053/2006 (PARÁ, 2006), em seu Artigo 10º, a atuação da Corregedoria da PMPA é regida pela tríade: fiscalização, orientação e prevenção da conduta dos integrantes da Corporação, visando o aprimoramento da ética, fortalecimento da disciplina e qualificação do policial militar para a melhoria do serviço público.

A Corregedoria da PMPA atua de forma descentralizada no Estado do Pará com Comissões de Corregedoria instaladas na capital, região metropolitana e nos principais municípios, a saber: Belém, Castanhal, Capanema, Paragominas, Santarém, Marabá, Altamira, Abaetetuba, Marabá, Tucuruí e Redenção, conforme Regimento interno da Polícia Militar.

Souza e Reis (2013) afirmam que a violência praticada pela polícia militar na cidade de Belém atingiu um patamar de 2.500 (dois mil e quinhentos) casos em 2010, com um percentual acima de 50% de acusações que envolveram crimes violentos (agressão física, abuso de autoridade e ameaça), sendo necessário que novos trabalhos evidenciem como aquela corporação trata ou passará a tratar essa grave problemática.

CAPÍTULO 3

MÉTODOS E METODOLOGIA

Este capítulo apresenta as principais informações em relação à área de estudo, detalha a obtenção e a descrição dos dados, assim como mostra o método de análise estatística aplicada aos dados em estudo.

3.1 Área de Estudo

A área de estudo refere-se à Cidade de Belém que é localizada ao Oeste de Ananindeua, com uma distância de 2.134 quilômetros da capital, Brasília. Possui uma população de 1.432.844 habitantes e uma densidade demográfica de 1.315,26 hab./Km² (IBGE, 2014).

3.2 Obtenção e Descrição dos Dados

Para elaboração do trabalho foram adotadas duas linhas de pesquisa metodológicas. A primeira se deu na construção de um Banco de Dados para reunir informações referente às pessoas que denunciam policiais militares diretamente na Corregedoria da PMPA, por meio do instrumento denominado Boletim de Ocorrência Policial Militar – BOPM e policiais militares com desvio de conduta, sendo necessário, para criar o banco de dados, acesso ao SIGPOL, a fim de coletar dados dos profissionais, tendo como recorte temporal o período de janeiro a dezembro do ano de 2013. A segunda frente metodológica foi dirigida a aplicação de ferramentas estatísticas, a fim de mostrar como a desinformação da informação do perfil do denunciante e policial denunciado traça um pré-conceito na instituição.

Os dados foram obtidos na Comissão de Corregedoria do Comando de Policiamento da Capital - CorCPC, coletando todos os Boletins de Ocorrência Policial Militar – BOPM do ano de 2013, os quais geraram a instauração de Inquérito Policial Militar – IPM, os quais foram ou serão analisados pelo Ministério Público Militar –

MPM e/ou Auditoria Militar do Estado do Pará, além de analisar o Sistema de Controle de Pessoal - SIGPOL de cada policial militar que foi citado em Denúncias contidas nos mencionados BOPM's. No período analisado foram efetuados 91 (noventa e um) Inquéritos Policiais Militares, os quais tiveram como documento de origem, os BPOM. As variáveis analisadas são:

- i) Gênero do(a) Denunciante:** masculino e feminino;
- ii) Naturalidade:** Paraense, outra;
- iii) Grau de Instrução:** Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio Completo, Ensino Superior Incompleto e Ensino Superior completo;
- iv) Faixa Etária do(a) Denunciante:** 20 a 25, 26 a 31, 32 a 37, 38 a 43, 44 a 49, 50 a 55, 56 a 61 e ≥ 62 ;
- v) Tipo de Identificação do Agressor:** Pessoal, Viatura da PM - VTR e Não Identificado;
- vi) Fase da Vida do(a) Denunciante:** Adulto e Idoso;
- vii) Faixa Etária do Denunciado:** 27 a 31, 32 a 36, 37 a 42, 43 a 48, 49 a 56;
- viii) Gênero do Denunciado:** Masculino e Não Identificado;
- ix) Estado Civil do Denunciado:** Casado, União Estável, Solteiro, Outros e Não Identificado;
- x) Grau de Instrução do Denunciado:** Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio Completo, Ensino Superior Incompleto e Ensino Superior Completo;
- xi) Tipo de Moradia do Denunciado:** Própria, Familiar, Alugada e Não Identificada
- xii) Patente do Denunciado:** Cabo, Soldado, Sargento, Capitão, Tenente, Major, Sub Tenente e Não Identificado.
- xiii) Situação do Denunciado:** Ativo, Inativo e Não Identificado
- xiv) OPM do Denunciado:** 1º BPM, 20º BPM, Não Identificado, 10º BPM, 24º BPM, 2º BPM, CIP, CIPFLU, QCG, 15º BPM, 21º BPM, BPChq, BPOP.
- xv) Comportamento do Denunciado:** Bom, Ótimo, Excepcional;
- xvi) Tempo de Serviço:** 1 a 5, 6 a 11, 12 a 16, 17 a 21, 22 a 26 e 27 a 31

3.3 Análise Estatística

Os dados utilizados neste trabalho foram obtidos a partir dos Boletins de Ocorrências Policiais Militares - BOPM, resultados de denúncias formuladas *in loco* na Corregedoria da Polícia Militar do Pará, referente a Região Metropolitana de Belém, ficando apenas de fora o Município de Santa Izabel, devido este pertencer ao Comando Regional III, o que para a Polícia Militar do Pará, seria interior do Estado, tendo como período de correspondência o ano de 2013, além de pesquisa no SIGPOL, para avaliar o perfil de cada policial denunciado.

Segundo Bussab e Morettin (2011), a Estatística, em sua essência é a ciência que possui técnicas próprias de coleta, análise e interpretação de forma adequada de conjunto de dados, seja numérico ou não. Sendo assim, diz-se que esta ciência tem como objetivo, apresentar informações sobre dados em análise para que se tenha maior compreensão dos fatos que estes representam.

Portanto, utilizar tabelas e gráficos, para então verificar se as variáveis estão assim relacionadas. Tais técnicas organizam e descrevem com bastante eficiência, resumindo um conjunto de observações, enquanto os gráficos são formas de apresentação dos dados, cujo objetivo é o de produzir uma impressão mais viva dos fenômenos da análise do perfil das denúncias.

Corroborando para definir a técnica, Toma *et al.* (2008, p. 71):

Tabelas: Quanto a classificação, uma tabela simples pode ser temporal, quando as observações são feitas levando-se em consideração o tempo; geografia, quando os dados referem-se ao local de ocorrência; específica (ou categórica), quando o tempo e local são fixos; e comparativa, quando a tabela resume informações de duas ou mais variáveis. A tabela comparativa é também denominada tabela cruzada ou de dupla ou mais entradas. **Gráficos:** é um recurso visual da Estatística usado para representar um fenômeno com a facilidade de interpretações dele. Apresenta um ganho para representar um fenômeno com a facilidade de interpretações dele. Apresenta um ganho na compreensão global dos dados. **Medidas descritivas:** Uma outra maneira de se resumir os dados de uma variável quantitativa, além de tabelas e gráficos, é apresentá-los na forma de valores numéricos. As medidas descritivas auxiliam a análise do comportamento dos dados.

Para Gomes *et al.* (2008), nenhuma pesquisa, por melhor tenha sido planejada e executada, terá sucesso se o pesquisador falhar no momento da sua análise. O método

de análise depende do tipo de análise necessária e desejada. Há dois tipos básicos de análise que podem ser feitas, descrições dos dados e inferências. Neste trabalho é utilizado o método descritivo a partir de tabela e gráficos.

Mendonza e Forné (2011) utilizando ferramentas de análise estatística procuram, a partir das denúncias formuladas no órgão de Controle da Polícia da Cidade do México, conhecer a realidade das práticas policiais, tipificando-as, ou seja, caracterizando o tipo mais frequente de abuso policial e saber como o Órgão Correcional trata essas denúncias e traçar um estudo empírico das formas e extensões desta interrelações.

Russo (2005) traça um perfil das denúncias formuladas na Corregedoria da Brigada Militar e passou a realizar a cartografia de tais denúncias, a fim de explicar que o baixo desenvolvimento social possibilita os abusos policiais, porém o autor tentou levar em conta outros aspectos com a finalidade de explicar a violência policial, levando em conta a formação policial e outros aspectos.

Marimon (2007) procura caracterizar o tipo mais frequente de delito e como é apurado, objetivando elaborar a localização espacial em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dessas denúncias, e compreender como se desenvolve o trabalho da Corregedoria da Polícia Civil, no prevenir o delito policial.

Sankievics (2005) aponta que a análise sobre violência policial que parte da maioria das polícias do Brasil, não correspondem com a realidade ou não são confiáveis, ou seja, não há uma preocupação por parte dos gestores em fomentar um banco de dados padrão e confiável, demonstrando que seria mais fácil o arquivamento de determinado caso de violência policial, o que levaria a impunidade e conseqüentemente para o aumento dos números de denúncias.

Na concepção de Borges (2008, p. 50-51), a Estatística apresenta ferramentas importantes para analisar e tratar os fenômenos de segurança pública neste sentido, o autor assevera que tais estão divididos em:

Estatísticas Descritivas: possibilita a apresentação de dados quantitativos de forma manejável, viabilizando a descrição das variáveis, a partir de tabelas e gráficos. **Estudo Temporal:** tem como objetivo verificar a existência de tendências, sazonalidade (ciclos), além da identificação de padrões do fenômeno no tempo (horas, dias, meses, anos). Nos estudos de segurança pública deve-se sempre lembrar que ao se comparar os dados do verão com os do outono anterior, provavelmente, será encontrado um crescimento, devido ao fato de que o verão tende a ser mais violento. Mas na comparação dos dados de um verão com os do verão anterior (em vez de com os meses anteriores) a influência do próprio verão estará controlada.

Estudo Espacial: descreve e visualiza distribuições espaciais, descobre padrões de associação espaciais e identifica observações atípicas. Pode avaliar a variação geográfica na ocorrência de um fenômeno, visando identificar diferenciais de risco e orientar a alocação de recursos.

Estudo Espaço-Temporal: analisa o fenômeno a partir das duas metodologias acima. Pode, por exemplo, acompanhar a incidência de algum tipo de crime por bairro variando a cada hora de um dia, percebendo qual o local e o horário de maior incidência daquele crime.

No que concerne a produção, uso de informações e diagnósticos em segurança pública, a Estatística se mostra de grande relevância para o sistema como todo, afirma Beato (2008, p. 68), reforçando este pensamento afirmando que:

Quando estamos tratando de programas de prevenção, temos que desenvolver um sistema de informações que não esteja relacionado apenas aos dados de criminalidade, violência e segurança pública. A intervenção em fatores de risco da violência pressupõe alguma indagação acerca de quais são eles, bem como do impacto na criminalidade. Alguns deles encontram-se expressos nos dados relativos à segurança pública. Outros, entretanto, devem ser buscados no contexto socioeconômico no qual ocorrem os crimes, e daí a necessidade de uma base extensa de informações que não se relaciona apenas às agências de justiça e controle, mas a variáveis que expressam este contexto e informações sobre organizações e instituições que podem estar influenciando positiva ou negativamente sobre os padrões de criminalidade.

CAPÍTULO 4

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo, será apresentado o perfil dos(as) denunciante(s) que foram *in loco* na Corregedoria da PMPA e o perfil do denunciado, policial com desvio de conduta, no período de janeiro a dezembro de 2013.

4.1 Perfil do Denunciante

A relevância de conhecer o perfil dos denunciante(s) que procuram o setor responsável pelo registro em Boletim de Ocorrência Policial Militar – BOPM da Corregedoria Geral da PMPA é estabelecer relações entre as variáveis como gênero, faixa etária, escolaridade, fase da vida, as quais podem fomentar estudos, a fim de corroborar para prevenir o acontecimento de violência policial de todas as formas, bem como traçar políticas de melhoramento e/ou adaptação dos mecanismos de controle existente.

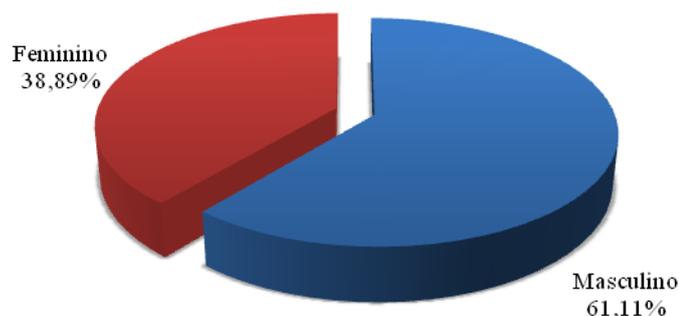
Além disso, conhecer o perfil dos denunciante(s) e a violência sofrida por este, demonstra de acordo com Pinheiro (2004), que a violência endêmica é ambientada em um contexto de profundas desigualdades, tendo como o principal alvo da arbitrariedade policial aos mais vulneráveis, devido discriminação enraizada na sociedade contra pobres e as minorias raciais, desempregados e marginalizados do sistema educacional.

Para Rocha e Marques (2010) as normas tendem a alcançar o bem comum, portanto, os direitos e garantias fundamentais têm por finalidade assegurar o respeito e dignidade das pessoas, por meio de sua proteção contra o arbítrio do Estado, a fim de propiciar qualidade de vida e desenvolvimento da personalidade humana, mas o que se observa é a violação de direitos em todos os patamares, saúde, educação, saneamento e não seria diferente na Segurança Pública. Na prática, a violação dos direitos humanos

atinge muito mais aqueles que são excluídos socialmente ou pertencem a minorias étnicas, religiosas ou sexuais.

A maior parte dos denunciante (61,11%) que procuraram a Corregedoria Geral da Polícia Militar do Pará é do sexo Masculino (Figura 4.1). Waiselfiz (2014) trouxe em seu estudo dados que revelam que a violência perpassa em sua grande parte pelo sexo masculino. Conforme Waiselfiz (2014, p. 57) “ao longo dos diversos mapas que vêm sendo elaborados desde 1998, emerge uma constante: a elevada proporção de mortes masculinas nos diversos capítulos da violência letal do País”. O cientista afirma que em 32 anos computados o índice de violência cresceu entre o sexo masculino, enquanto que a violência contra o sexo feminino regrediu.

Figura 4.1. *Percentual de Denunciante que Registraram BOPM na Corregedoria Geral da PMPA de Janeiro e Dezembro de 2013, por Gênero.*

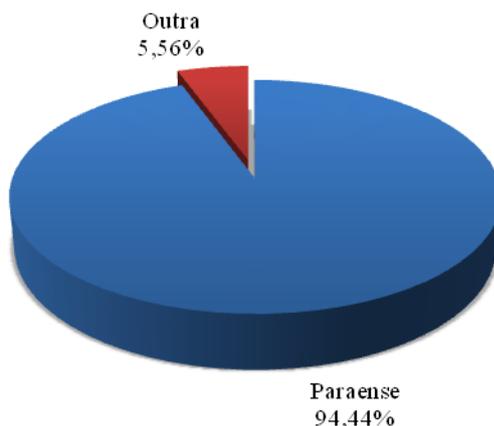


Para Minayo (1994) o perfil da violência policial no Brasil segue a tendência mundial, em termos de maior incidência sobre o sexo masculino, para a pesquisadora isso é um reflexo de uma violência do comportamento ligado diretamente a sociedade, como família, Organizações políticas, sistemas econômicos, culturais que conduzem à opressão de grupos, classes, nações e indivíduos, os quais não conseguem chegar a determinadas conquistas da sociedade, tornando-os mais vulneráveis que outros.

Debert e Gregari (2008) em pesquisa que teve como foco o estudo da violência de gênero na capital paulista observaram que o trato da violência como uma disfunção relacionada ao habitat de quem denuncia, ou seja, uma disfunção originada no âmbito de famílias desestruturadas ou carentes de educação ou ainda provenientes de formações culturais tradicionais.

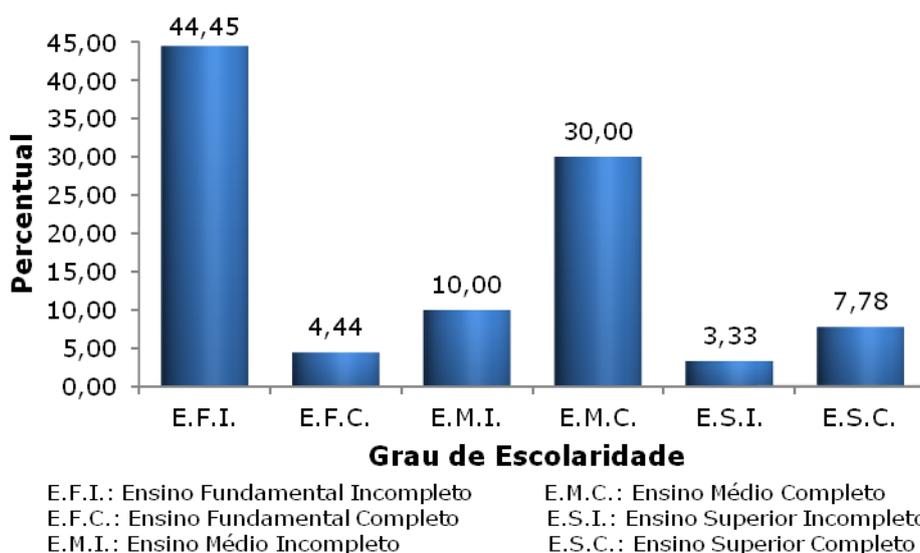
A maior parte dos denunciante é natural do Estado do Pará (94,44%). Conforme fonte do IBGE (2010), o Pará possui uma população estimada em 8.073.924 pessoas, dos quais são paraenses cerca de 7.581.051 pessoas, o que equivale a 93,89% de pessoas paraenses natas, dado demonstrado também nas denúncias obtidas na Corregedoria geral da PMPA (Figura 4.2).

Figura 4.2. *Percentual de Denunciante que Registraram BOPM na Corregedoria Geral da PMPA de Janeiro e Dezembro de 2013, por Naturalidade.*



A maior parte dos denunciante tem o ensino fundamental incompleto (44,45%) e se, somado com E.F.C e E.M.I, observa-se que 58,89% dos denunciante possuem baixa escolaridade, somando-se ao cenário nacional.

Figura 4.3. *Percentual de Denunciante que Registraram BOPM na Corregedoria Geral da PMPA, de Janeiro e Dezembro de 2013, por Grau de Instrução.*

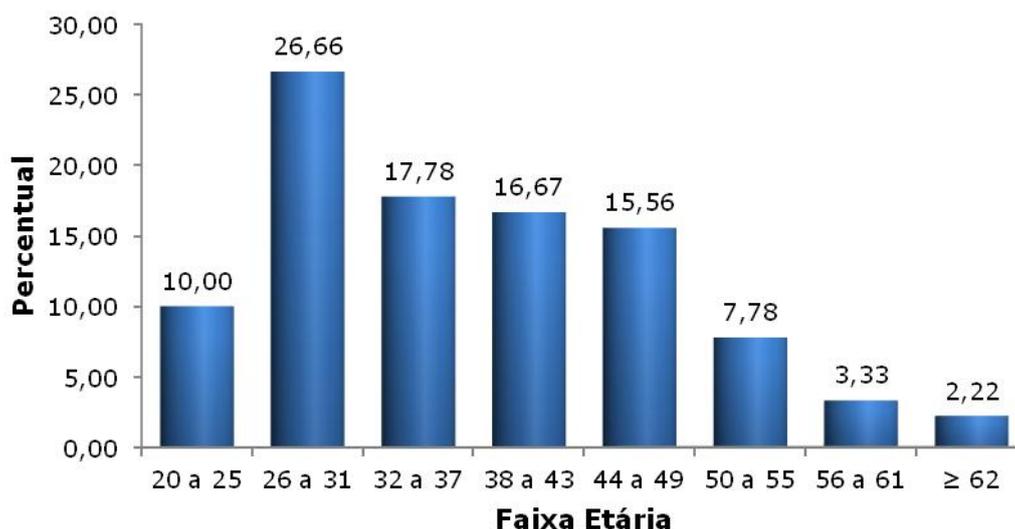


Beato (2008) em pesquisa realizada junto a Ouvidoria de Polícia de Minas Gerais afirma que 57% dos denunciante na Capital, Belo Horizonte, que sofreram violência policial, teriam baixa escolaridade.

Cardia e Schiffer (2002) chegaram à conclusão em pesquisa que tinha o objetivo de verificar a distribuição dos homicídios na capital paulista, que em distritos onde o difícil acesso a educação de crianças e jovens, propiciava as mais diversas formas de violência e de exposição a tal, vitimização indireta, seria o simples fato de ter assistido eventos violentos ou mesmo ações truculentas da Polícia. Portanto, os pesquisadores vinculam as vítimas a falta ou baixa qualificação do ensino.

A maior parte dos denunciante, 36,66% tem idade de 20 e 31 anos (Figura 4.4). Ramos e Musumeci (2005), relatam que em um levantamento que envolveu 2.250 pessoas da população carioca, com idade de 15 e 65 anos, abordadas por policiais a pé nas ruas, que 66,10% estão na faixa etária de 15 e 29 anos e foram revistados em 32,6% das vezes.

Figura 4.4. *Percentual de Denunciante que Registraram BOPM na Corregedoria Geral da PMPA, de Janeiro e Dezembro de 2013, por Faixa Etária (em Anos).*



Reichenhein (2011) observou em sua pesquisa que os homens têm dez vezes mais chances de morrer por homicídio que as mulheres e que a faixa etária mais afetada pela violência policial é de 20 a 29 anos. Neme (1999), Mendes (2006) e Musumeci

(2010), afirmam que vítimas de violência de todas as formas, entre elas a policial, têm de 15 a 29 anos.

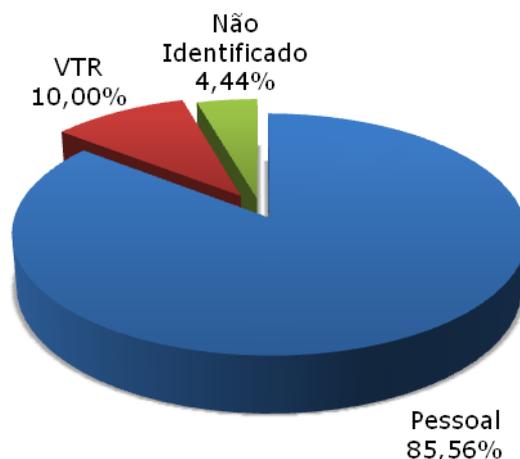
A maioria dos denunciante são adultos (96,67%) (Figura 4.5), nota-se a ausência de denúncias formuladas por adolescentes na presente pesquisa, coadunando com a Pesquisa de Brasil. (2007a), onde mostra que 79,17% dos adolescentes pesquisados no Distrito Federal, não denunciam agressões de policiais, alegando, conforme a referida pesquisa, que não adiantaria (36,6%), medo de retaliação (36,6%) e que não sabiam que teriam direito de denúncia (20,0%).

Figura 4.5. *Percentual de Denunciante que Registraram BOPM na Corregedoria Geral da PMPA, de Janeiro e Dezembro de 2013, por Fase da Vida.*



A maior parte dos denunciante (85,56%) apresenta uma boa identificação, ao ponto dos denunciante realizarem a identificação, se não do policial, mas também a Viatura da PM (10,00%), que a partir de uma investigação há a possibilidade de identificação (Figura 4.6).

Figura 4.6. *Percentual de Denunciante que Registraram BOPM na Corregedoria Geral da PMPA, de Janeiro e Dezembro de 2013, por Identificação nominal do Agressor.*



Tal resultado, vai à contramão das pesquisas de Brasil (2007a) a qual chegou a conclusão que 77,50% dos denunciante não identificou os agressores e de acordo com os pesquisadores, analisaram como sendo por falta de atenção ou medo. Ou ainda pela ausência da tarjeta ou velcro no uniforme, fáceis de retirar.

A análise feita igualmente no Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDECA – de Interlagos/SP (CEDECA, 2006), na qual 86% dos policiais não se encontravam identificados no momento da abordagem.

4.2 Perfil do Denunciado

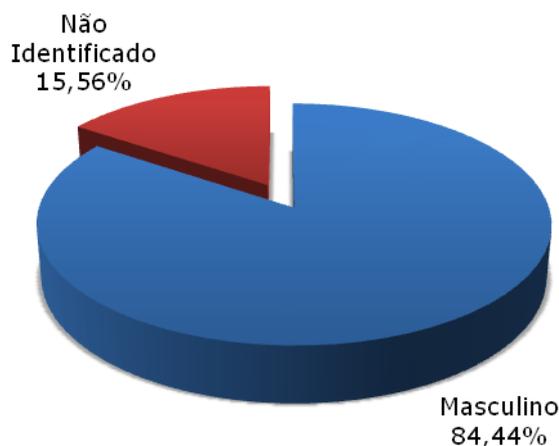
A relevância de se conhecer o perfil dos Policiais Militares denunciado na Corregedoria Geral da PMPA é em primeiro lugar, saber quem seria esse policial, onde mora, como trabalha, quanto tempo tem de Instituição, sua idade, se tem família, seu grau de instrução, seu comportamento funcional, em fim, relacionar algumas variáveis que não são encontradas no Boletim de Ocorrência Policial Militar – BOPM e sim no Sistema de Gestão de Pessoas – SIGPOL, da PMPA, para em segundo momento propor a Instituição, medidas para prevenção de futuros casos de má condutas de policiais e ações que possam acarretar uma imagem negativa da Polícia Militar do Pará perante a sociedade paraense, propostas essas, que não serão taxativas e sim exemplificativas, podendo se apoiar em pesquisas futuras.

Oliveira (2010) afirma que há uma dificuldade em demonstrar a má conduta do policial, entre várias razões estão: a ausência de uma teoria da força excessiva que permita identificar sem equívoco o abuso do policial; a suspeição dos denunciante perante o tribunal; a maior credibilidade do agente público frente ao acusado de crime; a relutância de testemunhos policiais; e a indisposição pública que o autor afirma ser o corporativismo.

Sendo assim, fez-se necessário traçar um perfil para se fomentar propostas, Sousa (2009), por exemplo, traçou o perfil de trabalho da Polícia Civil e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a fim de compreender tais instituições, para então verificar as nuances da Integração no Sistema de Segurança Pública, para isso levou em consideração algumas variáveis: considerando os valores organizacionais, as configurações de poder, os estilos de funcionamento organizacional, os princípios de justiça e os mitos e ritos como fatores que podem ser avaliados para se traçar o referido perfil. Portanto, conhecer o perfil se faz importante para ponto de partida em qualquer ação onde se queira mudanças, a fim de se fazer combinações de alguns desses para caracterizá-lo.

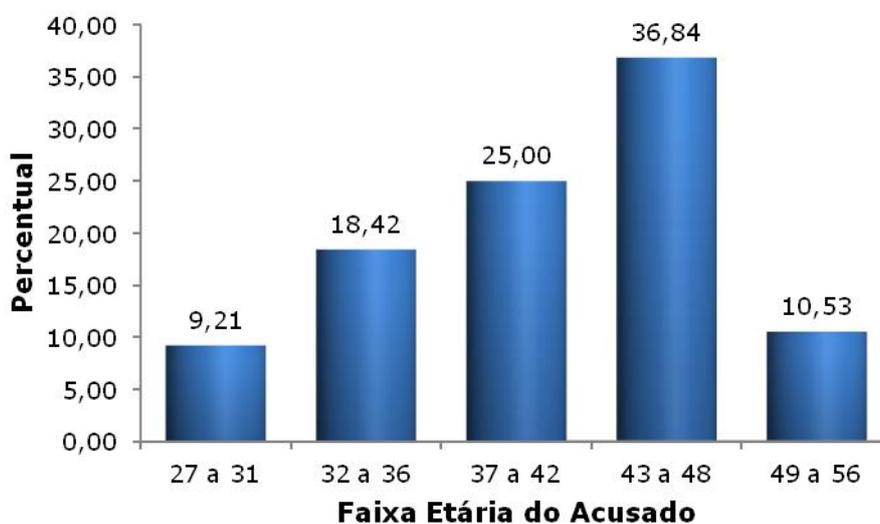
A maior parte dos denunciados é do sexo masculino (84,44%), e apenas 15,56% não foram identificados (Figura 4.7). Não se encontra o sexo feminino no rol de denunciados, o que pode ser justificado pelo fato de que dos 16.449 Policiais Militares, apenas 1.533 policiais são policiais femininos e desse número, menos de 30,00%, conforme a Diretoria de Pessoal da PMPA (PARÁ, 2015c), estão na atividade fim, ou seja, no serviço ordinário nas ruas da Cidade de Belém.

Figura 4.7 *Percentual de Denunciados em Boletins de Ocorrência Policial Militar – BOPM no ano de 2013, por Gênero.*



A maior parte dos denunciados estão na faixa etária de 43 a 48 anos de idade (36,84%), seguido pela faixa de 37 a 42 anos (25,00%), e os mais jovens (de 27 a 31 anos) com apenas 9,21% (Figura 4.8).

Figura 4.8 *Percentual de Denunciados em Boletins de Ocorrência Policial Militar – BOPM no ano de 2013, por Faixa Etária do Acusado (em Anos)*

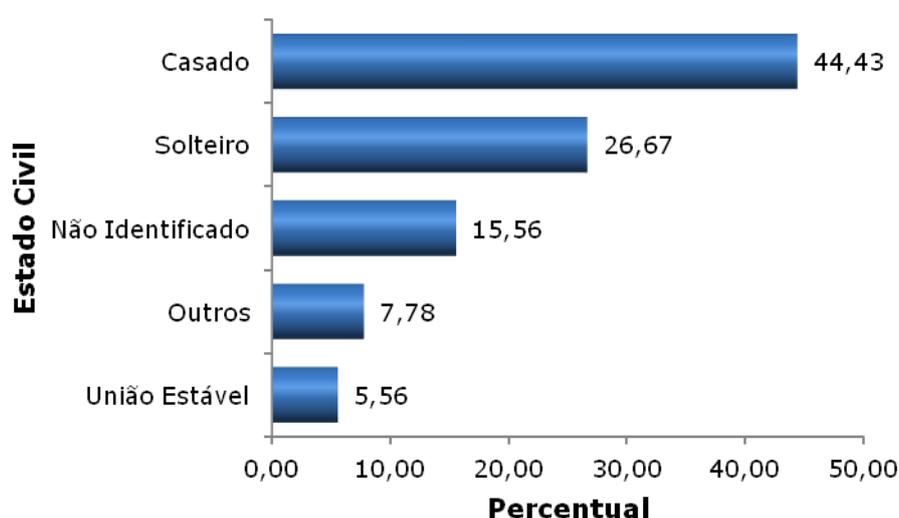


Nesta perspectiva Brandl *et al.* (2001), Lersch e Mieczkowski (1996), Mc Elvain e Kposawa (2004), Lemgruber *et al.* (2003), nos vários estudos sobre esta matéria, demonstram que os policiais jovens e com pouca experiência são mais denunciados nos Órgãos de Controle por má conduta e uso excessivo da força, o que parece ser pelo fato de pouca experiência, porém esta pesquisa mostra o contrário, sendo descortinado, fato

observado que a maior frequência de denúncias foram imputadas a policiais militares mais velhos.

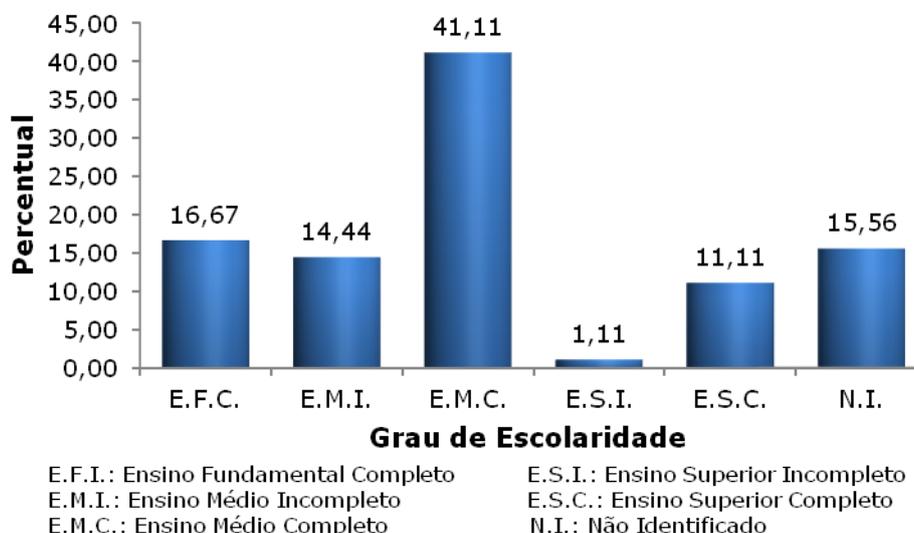
A maior parte dos policiais denunciados é casado, com 44,43%, seguidos de solteiros, com 26,67% (Figura 4.9). Após constatar a elevada faixa etária dos policiais denunciados, já era de se esperar que a maior parte, também, fosse de casados, pois nessa faixa etária o tempo de serviço está, geralmante, acima de 17 anos, o que se traduz em certa estabilidade financeira do policial.

Figura 4.9 *Percentual de Denunciados em Boletins de Ocorrência Policial Militar – BOPM no ano de 2013, por Estado Civil.*



A maior parte dos policiais militares denunciados apresenta o ensino médio completo (41.11%) (Figura 4.10). Resultado equivalente a pesquisa encomendada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e realizada por Soares *et. al.* (2009), que entrevistaram 64.130 policiais, objetivando avaliar o que pensavam os policiais de todas as unidades da federação a respeito de suas Instituições, nela 49,9% dos policiais possuíam Ensino Médio Completo, sabendo que o mínimo exigido para ser policial militar na Polícia Militar do Pará é possuir o ensino fundamental completo.

Figura 4.10. *Percentual de Denunciados em Boletins de Ocorrência Policial militar – BOPM no ano de 2013, por Grau de Instrução.*



A maior parte dos policiais denunciados possuem o ensino médio completo e estão de 17 a 21 anos na corporação (18,05%), seguido dos que estão de 22 a 26 anos na corporação e possuem ensino médio completo (12,50%) (Tabela 1).

Tabela 4.1: *Percentual de Denunciados em Boletins de ocorrência Policial Militar – BOPM no ano de 2013, por Tempo de Serviço e Grau de Escolaridade.*

Faixa de Tempo de Serviço	Grau de Escolaridade										Total	
	E.F.C.		E.M.I.		E.M.C.		E.S.I.		E.S.C.			
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
1 a 5	-	-	1	1,39	4	5,56	-	-	-	-	5	6,95
6 a 10	-	-	1	1,39	6	8,33	1	1,39	3	4,17	11	15,28
12 a 16	-	-	-	-	-	-	-	-	4	5,56	4	5,56
17 a 21	5	6,94	6	8,33	13	18,05	-	-	-	-	24	33,32
22 a 26	8	11,11	5	6,94	9	12,50	-	-	1	1,39	23	31,94
27 a 31	1	1,39	-	-	3	4,17	-	-	1	1,39	5	6,95
Total	14	19,44	13	18,05	35	48,61	1	1,39	9	12,51	72	100,00

Nota: Houveram 14 Policiais que não Foram Identificados e em 4 Casos não foi Identificado o Grau de Escolaridade do Policial; E.F.C.: Ensino Fundamental Completo; E.M.I.: Ensino Médio Incompleto; E.M.C.: Ensino Médio Completo; E.S.I.: Ensino Superior Incompleto; E.S.C.: Ensino Superior Completo.

Para Ferreira, Bonfim e Augusto (2012), as quais estudaram o perfil sócio demográfico dos policiais militares de Recife-PE, encontraram um resultado (64,80%) positivo de policiais militares com o ensino médio, número acima da média que a população da Região Metropolitana de Recife (24,70%), conforme as autoras, porém,

afirmam que tal resultado se dá pelo fato dos concursos exigirem esta escolaridade mínima para o concurso naquele Estado, onde tais policiais têm mais de 18 anos de efetivo serviço, no entanto, o resultado não demonstra na prática a melhoria da prestação do serviço, conforme demonstra a pesquisa, sendo assim, resultado parecido com a presente pesquisa, onde a maioria dos denunciados (30,55%) possuem o ensino médio, sendo a grande maioria de policiais com tempo de serviço entre 17 a 26 anos (52,23%).

A maior parte dos policiais que cometeram delitos possuem ensino médio completo e tem comportamento excepcional (33,84%) (Tabela 3).

Tabela 4.2: Percentual de Denunciados em Boletins de Ocorrência Policial Militar – BOPM no ano de 2013, por Grau de Escolaridade e Comportamento.

Grau de Escolaridade	Comportamento						Total	
	Bom		Excepcional		Ótimo		Qtd.	%
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%		
E.F.C.	2	3,08	11	16,92	1	1,54	14	21,54
E.M.I.	1	1,54	11	16,92	1	1,54	13	20,00
E.M.C.	6	9,23	22	33,84	8	12,31	36	55,38
E.S.I.	1	1,54	-	-	-	-	1	1,54
E.S.C.	-	-	1	1,54	-	-	1	1,54
Total	10	15,39	45	69,22	10	15,39	65	100,00

Nota: Houveram 14 Policiais que não Foram Identificados e 11 Casos não se Aplicam; E.F.C.: Ensino Fundamental Completo; E.M.I.: Ensino Médio Incompleto; E.M.C.: Ensino Médio Completo; E.S.I.: Ensino Superior Incompleto; E.S.C.: Ensino Superior Completo.

A maior parte dos policiais denunciados possui ensino médio completo e é cabo (22,34%), seguido dos que são cabo e possuem o ensino fundamental completo (18,42%) (Tabela 4).

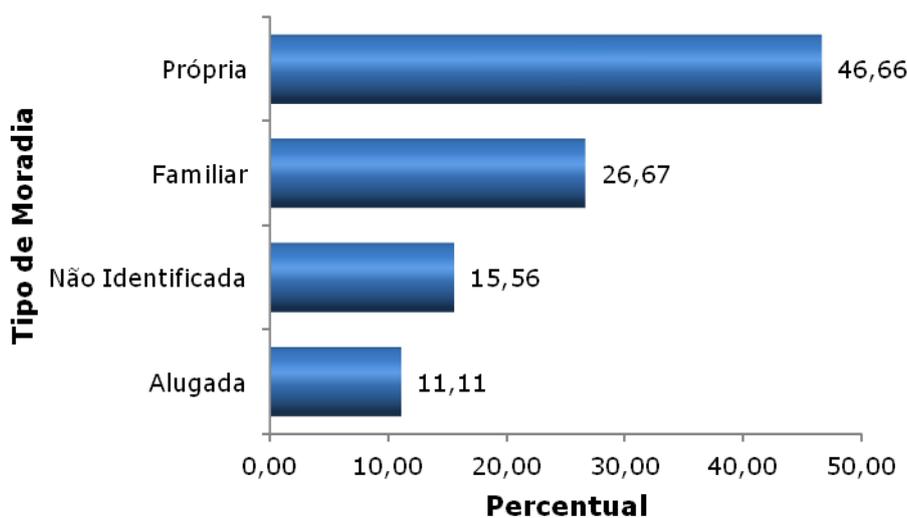
Tabela 4.3: *Percentual de Denunciados em Boletins de Ocorrência Policial Militar – BOPM no ano de 2013, por Patente e Grau de Escolaridade.*

Patente	Grau de Escolaridade										Total	
	E.F.C.		E.M.I.		E.M.C.		E.S.I.		E.S.C.			
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Cabo	14	18,42	9	11,84	17	22,34	-	-	-	-	40	52,60
Soldado	-	-	2	2,63	12	15,79	1	1,32	-	-	15	19,74
Sargento	1	1,32	1	1,32	8	10,53	-	-	1	1,32	11	14,49
Capitão	-	-	-	-	-	-	-	-	5	6,58	5	6,58
Tenente	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3,95	3	3,95
Major	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1,32	1	1,32
Sub Tenente	-	-	1	1,32	-	-	-	-	-	-	1	1,32
Total Geral	15	19,74	13	17,11	37	48,66	1	1,32	10	13,17	76	100,00

Nota: Houveram 14 Policiais que não Foram Identificados; E.F.C.: Ensino Fundamental Completo; E.M.I.: Ensino Médio Incompleto; E.M.C.: Ensino Médio Completo; E.S.I.: Ensino Superior Incompleto; E.S.C.: Ensino Superior Completo..

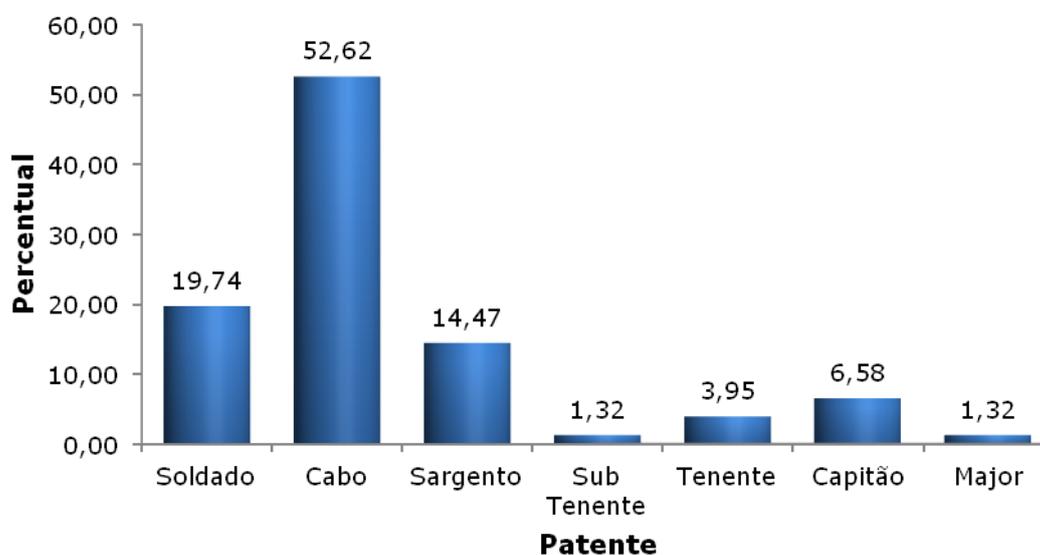
A maior parte dos policiais denunciados possui casa própria, com 46,66% (Figura 4.11). Este resultado pode ser explicado por Bonduki (2008), que ao pesquisar sobre a política habitacional e inclusão social no Brasil, observou que o acesso ao crédito para aquisição da casa própria, por meio de instituições bancárias possibilitou os servidores públicos a preferência pelo financiamento do imóvel, somando-se a isso, também, houve a implementação de programas estaduais de financiamento da casa própria.

Figura 4.11. *Percentual de Denunciados em Boletins de Ocorrência Policial Militar – BOPM no ano de 2013, por Tipo de Moradia.*



A maior parte dos denunciados são Cabos (52,62%), Soldados (19,74%) e Sargentos (14,47%), sendo o contingente de praças da PMPA o equivalente a 94,30% do efetivo (15.512 PPMM), era de se esperar que a maioria dos denunciados fossem ser praças e em específico soldados, pelo fato do universo na PMPA ser mais numerosa no total de 6.389 (Seis Mil, trezentos e oitenta e nove) Soldados, contra 3.345 (Três mil, trezentos e quarenta e cinco) Cabos, além dos soldados contarem com pouca experiência e baixa faixa etária (Figura 4.12).

Figura 4.12. *Percentual de Denunciados em Boletins de ocorrência Policial Militar – BOPM no ano de 2013, por Patente.*

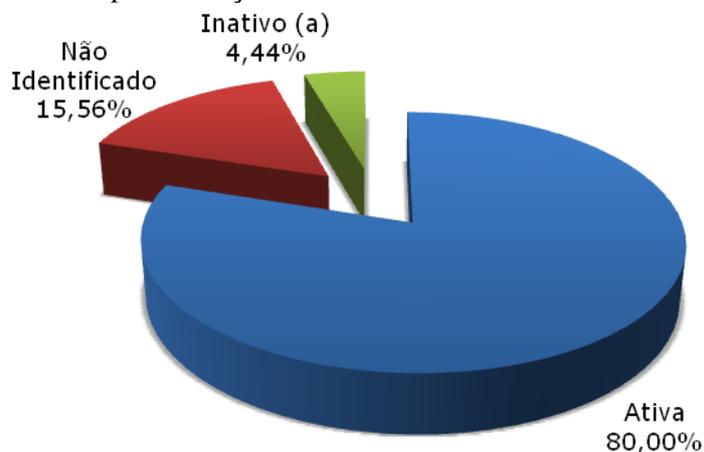


Maciel (2009) afirma ser notório que a polícia aparece como um centro de estereótipos, onde ocorre uma adesão a estereótipos compartilhados entre os policiais mais velhos, herdados diga-se de passagem mostrando uma imagem desfavorável da polícia sendo interiorizada tal ideia que é crescente conforme o tempo de formação, acreditando o autor que, uma das possibilidades para o rompimento do deteriorado, no que tange à imagem que a sociedade faz do policial e daquela que ele faz de sua atuação, esteja também no papel da instituição policial dentro desse processo, bem como que seja esta uma das condições para a diminuição da violência institucional estatal.

A maior parte dos denunciados está na Ativa (80,00%), realizando a atividade fim. Os policiais que trabalham no policiamento ordinário são da ativa (Figura 4.13). Pará (2014a) na Lei de Organização Básica no Art. 42 define como sendo Policial da

Ativa à PMPA Oficiais e praças, integrantes do Quadro de Praças Policiais-Militares, Hoje, o efetivo de Oficiais é 937 policiais, enquanto 15.512 de praças.

Figura 4.13 *Percentual de Denunciados em Boletins de ocorrência Policial Militar – BOPM no ano de 2013, por Situação Funcional.*



A maior parte dos denunciados pertence ao 1º Batalhão de Polícia Militar, (23,34%), tal Batalhão tem Circunscrição nos seguintes bairros: Marco, Pedreira, Curió Utinga, Sacramento Telegrafo, Marambaia, Barreiro, Providência, Marex, Val de Cans, Castanheira, Conjuntos Habitacionais Gleba I e II e Mendara, conforme informação do Centro Integrado de Operações – CIOp (PARÁ, 2015e), ressalta-se que o 1º BPM é o segundo maior, em efetivo policial, Batalhão do Comando de Policiamento da Capital – CPC com 587 (quinhentos e oitenta e sete) policiais, tendo o 2º BPM com maior efetivo, total de 682 (seissentos e oitenta e dois) PPMM, conforme fonte do CPC (PARÁ, 2015f). Seguido do 20º Batalhão de Polícia Militar, que cobre bairros como Jurunas, Guamá, Monteze e Condor, CIOp (PARÁ, 2015e), com (16,67%), Tabela 4.1.

Tabela 4.4: *Percentual de Denunciados em Boletins de Ocorrência Policial Militar – BOPM no ano de 2013, por Unidade Policial Militar.*

Unidade Policial	Quantidade	Percentual
1° BPM	21	23,34
20° BPM	15	16,67
Não Identificado	14	15,56
10° BPM	12	13,33
24° BPM	8	8,89
2° BPM	8	8,89
CIP	3	3,33
CIPFLU	3	3,33
QCG	2	2,22
15° BPM	1	1,11
21° BPM	1	1,11
BPCHQ	1	1,11
BPOP	1	1,11
Total	90	100,00

Silva e Leite (2007), em trabalho que teve foco voltado a verificar o que pensam moradores de áreas degradadas do Rio de Janeiro, as pesquisadoras apresentaram o debate sobre a violência policial aos olhos dos “favelados” os quais em geral indagaram que suas queixas sobre a atuação da polícia para quem não mora nas favelas é com frequência um monólogo, pois suas críticas e dificuldades não causariam ressonância na opinião pública e ainda mais remota é a possibilidade de provocar a adoção de medidas efetivas das autoridades para controlar o excesso de violência empregadas por policiais. Portanto, as reclamações passam de uma simples conversa para um sentimento de impotência e moradores compartilham a mesma mistura de indignação, sentimento de impotência e desamparo diante da violência policial.

A maior parte dos denunciados está no Excepcional comportamento (69,24%), o que demonstra que até o levantamento dos dados do Banco de dados, realizado em Novembro de 2014, utilizado nesta pesquisa, não ocorrera nem uma punição disciplinar. Por conseguinte, caracteriza-se duas hipóteses: a primeira é que todos os denunciados foram absolvidos e a segunda é que os procedimentos apuratórios são na verdade um meio de procrastinação que vem em favorecimento ao policial militar com comportamento desviante, portanto certa impunidade (Tabela 4.2).

Tabela 4.5: *Percentual de Denunciados em Boletins de Ocorrência Policial Militar – BOPM no ano de 2013, por Espécie de Comportamento.*

Comportamento	Quantidade	Percentual
Bom	10	15,38
Ótimo	10	15,38
Excepcional	45	69,24
Total	65	100,00

Nota: Houveram 25 ocorrências que não se enquadraram na espécie de comportamento¹.

Pinheiro (2004), afirma que o Estado é incapaz de fazer seu papel de impedir as práticas repressivas ilegais que sobrevivem às tradições democráticas, repressão essa, executadas contra as classes mais pobres. Para que houvesse esse impedimento, o Estado precisaria erradicar a impunidade dos crimes oficiais da mesma forma que o faz com crimes cometidos pelos indivíduos.

Adorno e Pasinato (2010) ao tratar da violência e impunidade apontaram que quando a sociedade suspeitar que os crimes não são punidos à proporção de sua evolução e gravidade, é esperado que busquem proteção e justiça por conta própria. Nota-se um ponto nevrálgico em relação ao tema, porém, na mesma medida de preocupação seria tratar de violência e impunidade policial. Portanto, a sociedade disseminaria modalidades privadas de aplicação de justiça, incentivando o ciclo interminável de vinganças pessoais, o recurso à violência como imposição da vontade contra os agentes públicos ou a própria Polícia Militar?

Misse (2004), indaga sobre violência policial e sua impunidade, afirmando que elas (violência e impunidade) não são solitárias. A sociedade ou parte dela expõe seu apoio e incentiva, a mídia reproduz toda essa violência havendo uma reconhecida correlação entre violência, corrupção e impunidade.

A maior parte dos policiais com comportamento desviante possui de 17 a 26 anos de serviço (52,23%) (Tabela 4.3). Os resultados demonstram que policiais “antigos” estão mais propensos a cometerem desvios na Polícia Militar do Pará.

¹ Ressalta-se que das 25 (vinte e cinco), ocorrências que não puderam ser tabuladas em “espécie de comportamento”, 14 (quatorze) não foram identificados, 03 (três) eram Oficiais, portanto, não se aplica comportamento e 08 (oito) estavam na Reserva Remunerada, ou seja, aposentados.

Estudos realizados por Brandl *et. al.* (2001), mostram que policiais jovens são mais predispostos a serem representados em queixas dos cidadãos por má conduta policial em comparação aos policiais mais antigos, demonstrando o fator experiência de vida como relevante em sua atuação, porém, este trabalho vai à contramão da referida pesquisa, refutando o fato da experiência profissional ser garantia na execução da boa atividade policial. Lemgruber *et. al.* (2003), ao relatarem que a inexperiência de policiais mais jovens na resolução de conflitos foi apontada pelos comandantes como uma das causas básicas do uso excessivo da força, trabalho este, realizado também no Estado do Pará, mostra uma mudança ou mesmo mostra que uma geração de policiais, que ora há 10 anos eram recém ingressos na PMPA, reproduzem comportamentos voltados a transgressão.

Tabela 4.6: *Percentual de Denunciados em Boletins de ocorrência Policial militar – BOPM no ano de 2013, por Tempo de Serviço.*

Tempo de Serviço	Quantidade	Percentual
1 a 5	5	5,56
6 a 11	11	12,22
12 a 16	4	4,44
17 a 21	24	26,67
22 a 26	23	25,56
27 a 31	5	5,56
Não Identificado	18	20,00
Total	90	94,45

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Diversos estudos buscaram compreender os padrões de relacionamento entre a polícia e a sociedade, propondo medidas e diagnósticos que em geral tratam de dois temas, os quais se destacam os seguintes: as formas de reafirmar os vínculos entre a polícia e a comunidade e a necessidade de controle interno e externo, da atividade Policial Militar. Portanto, este trabalho propôs-se compreender as questões relacionadas com o mecanismo da Corregedoria da Polícia Militar do Pará, traçando o perfil das pessoas que a procuram *in loco*, a fim de denunciar abusos sofridos ou de outrem, aqui tratados como denunciantes, bem como o perfil dos policiais militares denunciados durante o período de Janeiro a Dezembro de 2013, por meio do Boletim de Ocorrência Policial Militar, dos quais fomentaram a Instauração de Inquérito Policial Militar na Comissão de Corregedoria do Comando de Policiamento da Capital – CorCPC e, por conseguinte, apreciados posteriormente pelo Ministério Público (Militar ou não) do Estado do Pará.

Sendo assim, é pacífico afirmar que as organizações públicas possuem um importante papel social. É responsabilidade do Estado, manter a ordem e oferecer aos cidadãos serviços como educação, saúde, segurança. Uma das formas de se monitorar as ações desenvolvidas pelos agentes, bem como analisar a eficiência dos serviços prestados é controlar as atividades de determinados profissionais a partir da autoimposição de deveres, fazendo com que os integrantes predisponham-se a aderir a um sistema de valores que associe eficácia e respeito pelas pessoas e pelas liberdades fundamentais, dentro e fora do exercício de sua profissão, criando assim um ambiente adequado de controle interno e buscando os propósitos da organização Policial Militar.

Beuren e Zonatto (2014), afirmam que para ter eficácia o controle da atividade policial, se devem levar em consideração os códigos de deontologia e as normas de conduta, uma vez que estas representam a experiência acumulada pelos policiais, além do monitoramento das práticas cotidianas da polícia, tornando um pouco mais eficiente

o funcionamento de três dos principais mecanismos de controle da atividade policial existentes: a legislação, o controle externo/interno e a justiça.

Porto e Trindade (2011) afirmam que o desafio de controlar a atividade policial é um fato mundial, enfrentamento este que basicamente gira em torno de mecanismos institucionais de responsabilização e controle. Porém, a qualidade desse controle, que visam inibir a violência, a brutalidade e a arbitrariedade policial, são questões ainda pouco problematizadas, tanto internamente, quanto de forma a controle externo, pelos pesquisadores, além de fatores internos à organização policial, em síntese a compreensão de questões relacionadas ao controle da Polícia Militar, não poderia deixar de passar, igualmente, pelas relações entre polícia e sociedade.

Costa (2004) em estudo não do indivíduo policial, mas das instituições, traçou um perfil afirmando que o comportamento violento de alguns policiais não poderia ser explicado a partir das motivações individuais, por isso o autor justificou o estudo das instituições. Há uma série de normas sociais, leis e regulamentos que norteiam esse comportamento, seja coibindo determinadas ações, seja incentivando outras. Portanto, não se cogitou que a violência policial seria consequência da ação de alguns “maus policiais” que deveriam ser demitidos, sob o risco de contaminarem o resto da corporação, bem como a fábula da “maçã podre”. Impreterivelmente os policiais violentos devem ser afastados, de acordo com o autor. Interessando a este o entendimento de que tais comportamentos são permitidos ou tolerados pelas instituições policiais e não as motivações individuais desse comportamento.

Como desempenha papel político e fundamental para manutenção da ordem, seus poderes devem ser limitados e regulados para que se garantam o bom exercício da sua autoridade e aceitação por parte da sociedade.

No que concerne ao perfil dos denunciante que procuraram a Corregedoria de Polícia Militar do Pará, no período de Janeiro a Dezembro de 2013 e em estudo apurou-se a partir da estatística descritiva que a maioria das pessoas são do sexo masculino correspondendo a 61,11%, quanto a naturalidade 94,44% paraenses, em termos a Escolaridade, 44,45% possuem o Ensino Fundamental Incompleto, tendo 26,67% a

faixa Etária de 26 a 31 anos, estão na Fase da Vida adulta (96,67%) e tiveram a identificação do agressor em 85,56% dos casos.

Ressalta-se que em 15,56% (14 Ocorrências), os denunciantes não identificaram nem policial e nem Viatura. Em relação ao Perfil dos Policiais denunciados, chegou-se aos seguintes resultados: 84,44% são do sexo masculino, 36,84% estão na faixa etária de 21 a 30 anos, apresentando resultado quanto ao estado civil de 44,43% de casados, 41,11% com ensino médio completo, 46,66% possuem casa própria, quanto a patente 44,44% são Cabos, sendo que a Situação Funcional 80,00% estão na Ativa, a Unidade Policial Militar que mais houve denúncias foi o 1º BPM, com 23,34%, seguida pelo 20º BPM, com 16,67% e 10º BPM, com 13,33%, quanto a Espécie de Comportamento 45% estavam no Excepcional Comportamento.

Portanto, conclui-se que, em relação aos denunciantes, os dados mostram como a população masculina, com baixa escolaridade e de bairros de periferia de Belém, convivem com a violência em todas as suas formas, além de vivenciarem a ação irregular dos agentes de segurança pública, em especial os policiais militares.

Em relação aos Denunciados, pôde-se observar que policiais militares, em especial, os Praças com patente de Cabo, são mais propensos ao comportamento desviantes, tal informação se torna relevante, pois a hipótese levantada seria o fato de que policiais militares mais jovens, recém formados na Instituição, seriam mais estimulados e/ou tendenciosos a praticar determinados desvios. Revelando desta forma, que Praças com mais de 17 anos de Corporação, idade superior a 45 anos, deverão ter uma atenção a mais, no sentido de serem colocados em Programas e/ou Centro de treinamento policial, a fim de renovarem seus saberes e, por conseguinte, reforçar os “valores” Institucionais de promoção da Segurança Pública e Defesa Social.

5. Recomendações para Trabalhos Futuros

Para trabalhos futuros, recomenda-se:

- i) Estudo mais aprofundado sobre os mecanismos de controle interno e externo da Polícia Militar do Pará;
- ii) Estudo sobre o perfil de todos os policiais militares da Polícia Militar do Pará

punidos nos últimos cinco anos.

iii) Fazer um estudo comparativo entre os perfis dos policiais infratores na Polícia Militar do Pará e Coirmãs.

iv) Desenvolver um estudo sobre o ciclo completo em que os processos investigatórios de crime, tomam entre Polícia Militar do Pará/Ministério Público Militar/Auditoria militar do Estado do Pará, a fim de responder se há impunidade ou não.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S.; PASINATRO, W. **violência e impunidade penal: da criminalidade detectada à criminalidade investigada**. DILEMAS: Revista de Estudos de conflitos e controle social. v. 3, n. 7, p. 51-84, Jan/fev/março 2010.

BEATO, C. Produção, uso de informações e diagnósticos em segurança urbana. In: PINTO, A. S.; RIBEIRO, L. M. L. (Orgs.); DUARTE, M. S. **A Análise Criminal e o Planejamento Operacional**. Rio de Janeiro: Riossegurança, p. 62-91, 2008.

BEUREN, Ilse Maria, ZONATTO, Vinícius Costa da Silva. **Perfil dos artigos sobre controle interno no setor público em periódicos nacionais e internacionais**. Revista de Administração Pública — Rio de Janeiro v. 48, n. 5, p. 1135-1163, set/out. 2014.

BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 10.ed., 9ª Tiragem, Editora Malheiros. São Paulo. 2010.

BONDARUK, R. L.. SOUZA, C. A. **Polícia Comunitária**, polícia cidadã para um povo cidadão. Curitiba: Comunicare, 2002.

BONDUKI, N. **Política Habitacional e inclusão Social no Brasil, revisão histórica e novas perspectivas no Governo Lula**. Revista Eletrônica de arquitetura e Urbanismo, p. 70 – 104, 2008.

BORGES, D. Coletando e extraíndo informações dos bancos de dados criminais: a lógica das estatísticas das organizações policiais. In: PINTO, A. S.; RIBEIRO, L. M. L. (Orgs.); DUARTE, M. S. B. **A Análise Criminal e o Planejamento Operacional**. Rio de Janeiro: Riossegurança, p. 42-52, 2008.

BRANDL, S. G.; STROSHINE, M. S.; FRANK, J. Who are the complaint-prone officers? An examination of the relationship between police officers' attributes, arrest activity, assignment, and citizens' complaints about excessive force. **Journal of Criminal Justice**, 2001.

BRODEUR, J. (Org.). **Como reconhecer um bom policiamento**: problemas e temas. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária (CNPPC)**, Portaria SENASP nº 002/2007. Brasília: SENASP, 2007.

BRASIL. A violência policial na voz dos adolescents em conflito com a lei. **Tribunal de justiça do Distrito Federal e dos territórios**, 2007a. Disponível em: <www.tjdft.jus.br/dados/infancia-e-juventude>.

BRASIL. **Regulamento Disciplinar do Exército Brasileiro**. Brasília. DF. 1973.

BUSSAB, W.O.; MORRETTIN, P.A. **Estatística Básica**. 7.ed., São Paulo: Saraiva, 2011.

CANO, I. **Uma polícia para o século XXI: comentário sobre o artigo de Minayo e Adorno**. Ciênc. saúde coletiva, v. 18, n. 3, p. 596-598, 2013.

CARDIA, N.; SCHIFFER, S. **Violência e desigualdade social**. Ciênc. Cult. v. 54, n. 1, p. 25-31, 2002.

CAVALCANTE NETO, Miguel Libório. **Programas, projetos e parcerias em segurança pública**: livro didático. Palhoça: Unisul Virtual, 2009.

CEDECA, Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente. **Direitos de crianças e Adolescente: guia de atendimento**. Interlagos, São Paulo. 2006.

CERNEKA, H. A.; JESUS FILHO, J.; MATSUDA, F. E.; NOLAN, M. M. (coords.). **Tecer Justiça: presas e presos provisórios na cidade de São Paulo**, São Paulo: ITTC, p. 62-63, 2012.

COMPARATO, B. K.. **As Ouvidorias de Polícia no Brasil: Controle e Participação**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Faculdade de Filosofia da USP. São Paulo, 2005.

COSTA, A. T. M.. **Reformas institucionais e as relações entre a polícia e a sociedade em Nova Iorque**. Soc. estado, v. 19, n. 1, p. 173-202, 2004.

CUBAS, V. O. **A Ouvidoria e o Controle da Atividade Policial na percepção dos policiais militares**. 2013, Tese (Doutorado em Sociologia), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. 2013.

DALLARI, Dalmo Abreu. **O renascer do Direito. Direito e Vida Social. Aplicação do Direito e Política**. 10ª Ed. v. 1, Ed. José Bushatisky. São Paulo. 2007.

DDHC. Declaração do Direito do Homem e do Cidadão 1789. Disponível em:<<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-de-direitos-do-homem-e-do-cidadao-1789.html>>. Acesso em: 12 de Março de 2015.

DEBERT, G. G.; GREGORI M. F. **Violência e Gênero, novas propostas, velhos dilemas**. RBCS, v. 23, n. 66, fev 2008.

DELUCHEY, J. F.Y., MONTEIRO A. G. **Uma nova ferramenta no enfrentamento da violência: O mapeamento das “Zonas de Sombra.** II Encontro da Sociedade Brasileira de Sociologia da Região Norte. UFPA, 2010.

FELTRAN, G. S. **Política e Violência nas margens da cidade: um experimento político numa favela de São Paulo.** Revista de Estudo Político, n. 1, 2010.

GOMES, M.K.T.; ALMEIDA S.S.; PINHEIRO; W.R.F.; ARAÚJO, A.R.; RAMOS E.M.L.S. Abordagem Estatística dos participantes da VI Parada do Orgulho GLBT, realizada no Município de Belém, no ano de 2007. In Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais. ALMEIDA S.S. ARAÚJO, A.R.; RAMOS E.M.L.S.; **Segurança Pública: uma abordagem estatística e computacional.** Belém. EDUFPA, p. 19-20, 2008.

FERREIRA D.K.S., BONFIM C., AUGUSTO L.G.S. **Condições de Trabalho e Morbidade referida de policiais, Recife – PE,** Brasil – Saúde Sociedade – São Paulo, v. 21, n. 4, p. 989-1000, 2012.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home>>. Acesso em: 02 de março de 2015.

LERSCH, K.M.; MIECZKOWSKI, T. Who are the problem-prone officers? An analysis of citizen complaints. **American Journal of Police**, v. 15, n. 3, p. 23-44, 1996.

LEMGRUBER, J.; MUSUMECI, L.; CANO, I. **Quem Vigia os Vigias?** Rio de Janeiro: Record, 2003.

LIMA, J. M. M. **Democracia e Accountability: mecanismos de controle externo na Polícia Militar de São Paulo (1989-2007).** In Aurora ano II, n. 3, p. 56-69, 2008.

MACHADO, L. A., LEITE, M. P.. Violência. Crime e Polícia: O que os favelados dizem quando falam desses temas. Sociedade e Estado, Brasília, v. 22, n. 3, p. 545-591, 2007.

MACIEL, W. C. **Representações sociais da violência e da identidade policiais militares por seus agentes.** Revista Habitus: revista dos alunos de graduação em Ciências Sociais - IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2 , p.85-103 dez. 2009.

MARCINEIRO, Nazareno. **Teoria de Polícia Comunitária:** livro didático. Palhoça: Unisul Virtual, 2009.

MARIMON, S. B. **Violência Policial e mecanismos de controle interno: a atuação da Corregedoria Geral de Polícia do Rio Grande do Sul (1999-2004).** Dissertação de Mestrado da Faculdade de Direito. PUC/RS. 2007.

MC ELVAIN, J.P., KPOSOWA, A. J. Police officer characteristics and internal affairs investigations for use of force allegations. **Journal of Criminal Justice.** v. 32, 2004.

MELGAÇO, Lucas de Melo. **A geografia do atrito: Dialética espacial e violência em Capinas**. São Paulo. 2005.

MENDES, G. L. de C. **Abordagem midiática sobre a violência policial contra jovens**. Revista Cultural e Processos Educacionais, SP. 2006.

MENDONZA, A. A.; FORNÉ, C. S.. **Relaciones de autoridad y abuso policial en la Ciudad de México**. Universidad Nacional Autónoma de México-Instituto de Investigaciones Sociales. Revista Mexicana de Sociología. v. 73, n. 3, p. 445-473, 2011.

MINAYO, M.C.S. **A Violência Social sob a Perspectiva da Saúde Pública**. Cad. Saúde Públ., Rio de Janeiro, 10 (supl. 1): p. 07-18, 1994.

MINAYO, M. C. de S. , ADORNO, S. **Risco e (in)segurança na missão policial**. Ciênc. saúde coletiva, v.18, n. 3, p. 585-593, 2013.

MITSCHEIN, A.T.; CHAVES, J. F.; MIRANDA, H. R. **Crescimento, Pobreza e violência em Belém**. Belém: NUMA/UFGPA; Poema, 2006.

MISSE, M. **O que foi que aconteceu?** Núcleo de Estudos da Cidadania, conflito e violência urbana. UFRJ, Rio de Janeiro. 2004.

MUSUMECI, L. **As múltiplas faces da violência no Brasil**. Universidade Federal do Rio de Janeiro. RJ, 2010.

NEME, C. **A Instituição Policial na Ordem Democrática: o caso da Polícia Militar do Estado de São Paulo**. Universidade de Capinas, SP, 1999.

OLIVEIRA, A. **Os policiais podem ser controlados?** Sociologias, Porto Alegre, ano 12, no 23, jan./abr. 2010

PARÁ. Lei Complementar nº 53, com Alterações da Redação dada pela Lei Complementar nº 93 de 14 de janeiro de 2014. **Institui a Legislação de Organizações Básicas**. Diário Oficial nº 34045 de 27 de janeiro de 2014.

PARÁ. Lei Nº 6.833, de 13 de janeiro de 2006. **Institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará**. Diário oficial nº 30624 de 15 de fevereiro de 2006a.

PARÁ. Portaria Nº 001/2014 de 07 de janeiro de 2014. **Institui a Diretriz Geral para o Emprego Operacional**. Boletim Geral Nº 003/2014. 2014b.

PARÁ. **Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará**. Disponível em <<http://www.pm.pa.gov.br/>>. Acesso em 12 de março de 2015c.

PARÁ. **Centro Integrado de Operações/SEGUP**. Disponível em <<http://www.segup.pa.gov.br/>>. Acesso em 12 de março de 2015e.

PARÁ. **Comando de Policiamento da Capital da Polícia Militar do Pará**. Disponível em <<http://www.pm.pa.gov.br/>>. Acesso em 12 de março de 2015f.

PINHEIRO, P. S. **Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias.** Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, v. 9, n. 1, p. 43-52, maio de 2004.

PORTO, M. S. G. e T., Arthur. **Controlando a Atividade Policial: uma análise comparada dos códigos de conduta no Brasil e Canadá.** Sociologias, Porto Alegre, ano 13, n. 27, p. 342-381, mai./ago. 2011.

RAMOS, S.; MUSUMECI, L. **Elemento Suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro:** Revista Civilização Brasileira, 2005.

REICHENHEIN, M. E., SOUZA, E. R. de, MORAES, C. L., MELLO JORGE M. H. P. de, DA SILVA, C. M. F. Passos, MINAYO, M. C. de S. **Violência e lesões no Brasil: efeitos, avanços alcançados e desafios futuros.** Revista Saúde no Brasil. P. 75 – 89, São Paulo, 2011.

RIBEIRO, I. C. **Polícia. Tem futuro? Polícia e Sociedade em David Bayley.** Sociologia. Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 54-89, jul/dez 2002.

ROCHA, S. M.; MARQUES, A. C. S. **“Bandido bom é bandido morto”:** violência policial, tortura e execuções em Tropa de Elite. Revista Galáxia, São Paulo, n. 19, p. 90-104, jul. 2010.

RUSSO, Maurício. **Velhas Práticas: Seletividade e Impunidade. A violência policial militar em Porto Alegre no início do Século XXI.** Tese (Doutorado em Sociologia) Instituto Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFRS, 2005.

SANTOS, L. R. L. dos. **A sustentabilidade e o estatuto da cidade:** o problema da segurança pública nos espaços urbanos. In. Direito Ambiental e Políticas Públicas na Amazônia/ MORAES, R. B.; MAUÉS, J.H.; Moreira, A. (orgs). Cursos II e III. Belém: ICE, 2007.

SANKIEVICS, A.. **Políticas Públicas para a redução dos índices de letalidade da ação policial.** Câmara dos Deputados, Brasília-DF, 2005.

SILVA, L. A. M. LEITE, M. P. **Violência, Crime e Polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas?** Sociedade e Estado, Brasília, v. 22, n. 3, p. 545-591, set./dez. 2007.

SOARES, L. E.; BATISTA, A.; PIMENEL, R. **Elite da tropa.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.

SOARES, L.E.; ROLIN, M.; RAMOS, S. **O que pensam os profissionais da segurança pública no Brasil.** Ministério da Justiça/SENASP. 2009

SOUSA, R. R. **Análise do Perfil Cultural das Organizações Policiais e a Integração da Gestão em Segurança Pública em Belo Horizonte.** Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações. DF, 2009

SOUZA, J.L.C., REIS, J.F.G. Trabalho Policial, Violação dos Direitos Humanos e as respostas da Corregedoria In SOUZA, J.L.C., BRITO, D.C. **Na periferia do policiamento: direitos humanos, violência e práticas policiais**, p. 41 – 62, 2013.

TOMA, M.Y.; QUEIROZ, K.C.M.; RAMOS, E.M.L.S.; ARAÚJO, A.R.. Análise Estatística dos Atos Infracionais praticados por crianças na Região Metropolitana de Belém. ALMEIDA S.S. ARAÚJO, A.R.; RAMOS E.M.L.S.; **Segurança Pública: uma abordagem estatística e computacional**. Belém. EDUFPA, p. 71-72, 2008.

TOSCANA JR, E. M. e LEITAO, C. R. S. **Os desafios do controle interno governamental diante da reforma do estado: o caso do programa de modernização do controle interno do estado da Paraíba (Promocin)**. Cad. EBAPE.BR, v. 4, n. 1, p. 01-14, 2006.

VARGAS, E.L.P.; SOLARES, V.M.; Controles Internos Policiais, ou como a Polícia vigia a Polícia In CARUSO, H.; MUNIZ, J.; BLANCO, A.C.C. **Polícia, Estado e Sociedade: Prática e Saberes Latino Americanas**, p. 365-381, 2008.

VEIGA, S.; ROMANO, I.; Mecanismos e procedimentos de Controle interno: um olhar da Argentina. In CARUSO, H.; MUNIZ, J.; BLANCO, A.C.C. **Polícia, Estado e Sociedade: Prática e Saberes Latino Americanas**, p. 382-390, 2008.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência: os jovens do Brasil**. Rio de Janeiro. 2014.